



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 23 de outubro de 2015 - Ano 05 - nº 249

Prefeitura de Sumaré inaugura novo CRAS na Região do Matão e já inicia atendimento social

A partir desta quinta-feira, dia 22 de outubro, as quase 6.700 famílias referenciadas ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Região do Matão passam a ser atendidas em outro endereço. Recentemente, a Prefeitura de Sumaré realizou reforma e adequações no novo local, inaugurado oficialmente nesta quinta pela Prefeitura de Sumaré, ao lado de outras autoridades municipais, funcionários do espaço e famílias beneficiadas.

A inauguração do novo prédio começou com uma animada roda de capoeira, comandada pelo mestre André, responsável pelas aulas ministradas às crianças e adolescentes do CRAS, espaço que também oferece oficinas de informática, caratê, dança, cursos profissionalizantes e apoio social e educacional às famílias.

“Aqui, as pessoas estão do nosso lado nos momentos bons e ruins. Antes eu era mal educada e aprendi que o respeito é uma das principais coisas”, contou a jovem capoeirista Val. Além dela, dona Eliane também fez questão de dar um depoimento. Ela disse que tem três filhos que já passaram por atendimento no CRAS. Segundo ela, o

espaço “ajuda no desenvolvimento deles, que são ótimos filhos”.

A inauguração do novo CRAS contou com a presença da comunidade atendida no espaço, dos servidores que trabalham no Centro de Referência, secretários municipais, vereadores, além de representantes de diversas outras secretarias municipais.

NOVO CRAS

Segundo a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, que coordena as atividades no CRAS, o novo prédio possui salas de informática, de atendimento do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), dos técnicos, refeitório, cozinha, banheiros e espaço para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No local, as famílias são incluídas em programas sociais como o Viva Leite (distribuição gratuita de leite), o Programa de Aquisição de Alimentos – Doação Simultânea (doação de alimentos), Renda Cidadã, Ação Jovem e Bolsa Famílias e participam de palestras educativas. As novas instalações do CRAS do Matão estão localizadas na Rua Sidney Lucio Ribeiro, número 246, Jardim Santa Clara.



DESCONTOS DE ATÉ
100%
EM MULTAS E JUROS.

PAGUE SEU IPTU, ISS, TAXAS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDOS COM ESSA SUPER VANTAGEM.

NÃO É TODO DIA QUE VOCÊ TEM UMA OPORTUNIDADE COMO ESSA.

SAIBA MAIS SOBRE O REFIS 2015:
WWW.SUMARE.SP.GOV.BR
TEL.: (19) 3873-7037



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 336 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18714/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LILIANE REGINA PASSOS, R.G. 25.552.227-7, matrícula nº: 16197, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 14 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 337 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16799/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FLAVIO ROBERTO CAUMO, R.G. 20.116.800-5 matrícula nº: 9269, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de novembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 338 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09205/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ivete Constante Fagiolo, R.G. 20.359.412-5, matrícula nº: 11492, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 19 de outubro de 2015, e os 30

(trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 339 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 13211/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Verena Souza Malheiros, R.G. 16.937.397-6, matrícula nº: 8923, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 23 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 340 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18394/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Giseli Cristina Leite Castelani, R.G. 23.767.091-4, matrícula nº: 12068, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 05 de outubro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 341 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 00896/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roberto Barrantes, R.G. 21.273.317, matrícula nº: 16105, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 01 de abril de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 21 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 342 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16798/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Reginaldo de Moraes Aguiar, R.G. 29.057.158-3, matrícula nº: 9309, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de dezembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 343 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10515/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Itamar Vasconcelos da Silva, R.G. 29.057.158-3, matrícula nº: 9309, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de dezembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 344 LP
de 21 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09862/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Agnelo Simão da Silva, R.G. 24.463.668, matrícula nº: 8960, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 04 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 345 LP
de 22 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 03567/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Emerson José Martineli, R.G. 16.129.787-0, matrícula nº: 11190, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de dezembro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 346 LP
de 22 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21173/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Mateus Henrique Ianssen de Camargo, R.G. 34.203.225, matrícula nº: 15936, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de novembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 347 LP
de 22 de outubro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 12352/15.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 272 LP de 01 de setembro de 2015, onde consta " Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELISETE ANA DE PAIVA , R.G. 25.170.726-X,

matrícula nº.: 16341 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de agosto de 2015 e os 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2016 e 30 (trinta) dias restantes em pecúnia”, passe a constar “Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELISETE ANA DE PAIVA , R.G. 25.170.726-X, matrícula nº.: 16341 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de agosto de 2015, 30 (trinta) dias a partir de 01 de março de 2016, e 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.”

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 348 LP
de 22 de outubro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 06883/14.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 276 LP de 01 de setembro de 2015, onde consta: “Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NAUARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA , R.G. 23.851.406-7 , matrícula nº.: 15288 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia”, passe a constar “ Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NAUARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA, R.G. 23.851.406-7, matrícula nº.: 15288 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a retroativos a 01 de setembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.”

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 349 LP
de 22 de outubro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 20253/14.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 277 LP de 01 de setembro de 2015, onde consta: “Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARILZA PEDROSO SANTANA , R.G. 13.463.869-4 , matrícula nº.: 15196 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de outubro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia”, passe a constar “Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARILZA PEDROSO SANTANA , R.G. 13.463.869-4 , matrícula nº.: 15196 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de outubro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.”

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 350 LP
de 22 de outubro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 25637/14.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 261 LP de 01 de setembro de 2015, onde consta: “ Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LEIA SEVERINA DE FREITAS , R.G. 55.673.445 , matrícula nº.: 12001 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de agosto de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia. ”, passe a constar “Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LEIA SEVERIANA DE FREITAS, R.G. 55.673.445 , matrícula nº.: 12001 , a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de agosto de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno”.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 351 LP
de 22 de outubro de 2015

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 10060/14.

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 184 LP (fls. 12) de 29 de julho de 2015, o qual autoriza o(a) servidor(a) Saionara Elizabete da Silva, RG 55.045.500-0, Matr. Nº 15299, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para candidatos ao Conselho de Meio Ambiente de Sumaré até o dia 30/10/2015, para a 4ª Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré, que se realizará nos dias 07 de novembro de 2015, no Centro de Convivência da Terceira Idade em Nova Veneza. Exigências: A) Comprovar que reside em Sumaré no mínimo há um ano; B) Não ser membro titular ou suplente de outro Conselho Municipal; C) Não ser detentor de

mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental; D) Não ser detentor de cargo em comissão ou de confiança ou ainda exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental; E) Não ser servidor público ativo. As inscrições poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: pmsambiental@yahoo.com.br

PUBLICAÇÕES EM 22-10-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 132/2015
Pregão Presencial nº 102/2015
Objeto: Fornecimento de Recarga de gás liquefeito de petróleo (glp – gás de cozinha) envasados em botijões de

13 quilos e aquisição de botijões vazios.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/11/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 124/2015
Pregão Presencial nº 097/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição parcela de materiais descartáveis e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/11/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o permissionário Sr. Antonio Soares Franco para comparecer na Divisão de Licitações e Compras, localizada na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, nesta cidade de Sumaré/SP, para assinatura do termo de rescisão do contrato de permissão da linha 165.

SUMARÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2015

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Comunicado nº 04/15 (Corrigido)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, **comunica** que no exercício de 2015 foram repassados recursos para Organizações da sociedade Civil do município no total de R\$ 1.122.069,95 (hum milhão cento e vinte e dois mil, sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme discriminação abaixo provenientes de destinações de Imposto de Renda de pessoas físicas, jurídicas e conversão de penas em multas pecuniárias.

| Organização da Sociedade Civil | Projeto/Programa | Valor (R\$) |
|---|---|---------------------|
| Associação Pestalozzi de Sumaré | Além do Horizonte | 24.000,00 |
| | Ciranda da Inclusão | 25.096,61 |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré | Capacitação e Assessoria em Currículo Funcional Natural | 60.000,00 |
| | Aditivo 1 - Capacitação e Assessoria em Currículo Funcional Natural | 15.000,00 |
| CCI – Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz” | Convivência Comunitária | 55.148,41 |
| | Mova-se para a Arte | 24.000,00 |
| CER – Centro Educacional Rebouças | Melodias do Brasil | 56.338,63 |
| | Esporte e Ação | 25.321,88 |
| | Conquistando Emoções | 24.000,00 |
| IBQ – Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária | Meio Ambiente | 53.712,00 |
| | Bem Viver | 2.924,79 |
| | Ímã | 31.758,86 |
| | Movimento e Arte | 24.432,91 |
| | Creche IBQzinho | 3.877,66 |
| Instituto de Promoção do Menor de Sumaré | Aprendizagem – Auxiliar Administrativo | 24.000,00 |
| | Aditivo 1 - Aprendizagem – Auxiliar Administrativo | 6.000,00 |
| Grupo de Apoio NISFRAM | TOT – Teclas que Transformam e Acessibilidade | 176.275,34 |
| | Espaço Brincar e Aprender | 56.338,63 |
| | Bloco a Bloco: a Comunidade que Queremos | 21.729,59 |
| | Comunicação – Ser Solidário | 2.610,00 |
| Instituto Educacional e Assistencial Pio XII | Ação para Vida | 24.000,00 |
| | Aditivo – Ação para Vida | 6.000,00 |
| SHD – Sociedade Humana Despertar | Banca Itinerante de Educação Ambiental | 53.712,00 |
| | Coleta de Óleo de Fritura – Destino Certo | 20.500,00 |
| | SCFV – A Convivência forma Vínculos | 24.000,00 |
| Associação Recanto Tia Cecília | Conhecer para Fazer Escolhas | 56.338,63 |
| | Fazendo Escolhas | 86.400,00 |
| | Inclusão Digital | 112.973,37 |
| | Aditivo - Inclusão Digital | 22.993,48 |
| TOTAL | | 1.122.069,95 |

Os repasses foram destinados para execução de Projetos/Programas aprovados previamente por este Conselho e que atendem crianças e adolescentes do município.
O Conselho ressalta a importância dessas destinações para os atendimentos através das Organizações Sociais de Sumaré sendo que essa continuidade é de vital importância para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de nosso município.

Sumaré, 06 de outubro de 2015.

Regiane Aparecida de Araújo Silva
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/10/2015 a 16/10/2015.

| ATO LEGAL | CONCEDENTE | VALOR LIBERADO R\$ |
|--|--|---------------------|
| PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | | 2.077.336,58 |
| Repasso Constitucional | Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 1.949.319,23 |
| Repasso Constitucional | Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR | 128.017,35 |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS | | 1.743.375,38 |
| Programa | PAB Fixo | 471.973,42 |
| Programa | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 116.610,00 |
| Programa | Saúde Bucal - SB | 32.335,00 |
| Programa | Saúde da Família - SF | 136.569,00 |
| Programa | Farmácia Popular do Brasil | 25.000,00 |
| Programa | Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF | 20.000,00 |
| Programa | Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA) | 250.000,00 |
| Programa | CEO - Centros de Especialidades Odontológicas | 13.200,00 |
| Programa | Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC | 402.395,38 |
| Programa | FAEC - Mamografia P Rastreamento | - |
| Programa | Assistência Farmacêutica Básica | 61.752,31 |
| Programa | Gestão de Política de Saúde | - |
| Programa | Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS | 67.440,02 |
| Programa | HIV/AIDS - Fórmula Infantil | - |
| Programa | Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS | - |
| Programa | Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA | - |
| Programa | Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS | - |
| Programa | Melhoria de Acesso e da Qualidade | - |
| Programa | Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue | - |
| Programa | Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) | 33.086,25 |
| Programa | Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS) | - |
| Programa | Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF | - |
| Programa | Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde | - |
| Programa | Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa | - |
| Programa | Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS | - |
| Programa | EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom) | 12.000,00 |
| Programa | Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM | 100.000,00 |
| Programa | Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDES e Hep Virais | - |
| Programa | Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde | - |
| Programa | FAEC SIA - Exames do Leite Materno | - |
| Programa | Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO | - |
| Programa | Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5% | 50,70 |
| Programa | Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM) | - |
| Programa | Assist. Financ. Complementar - 95% | 963,30 |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE | | 1.389.325,10 |
| Programa | Salário Educação - QSE / LIVRE | 1.004.772,02 |
| Programa | PNAE - Merenda Escolar Fundamental | 216.558,00 |
| Programa | PNAP - Merenda Pré-Escolar | 62.590,00 |
| Programa | PNAC - PNAE Merenda Creche | 19.240,00 |
| Programa | PNAEM - Merenda Médio | 68.054,00 |
| Programa | PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto | 7.668,00 |
| Programa | PNAE - AEE | 3.420,00 |
| Programa | Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar | 4.354,04 |
| Programa | PNATE - Ensino Médio | 1.900,68 |
| Programa | PNATE - Educação Infantil | 768,36 |
| Programa | Projovem Urbano | - |
| Programa | Transferência Financeira do ICM | - |
| TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB | | 3.204.566,27 |
| Programa | Educação FUNDEB | 3.204.566,27 |
| TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL | | - |
| Convênio | IGD - Bolsa Família | - |
| Convênio | Piso Básico Fixo - PAIF | - |
| Convênio | Piso Fixo Média Complex. - Sentinela | - |
| Convênio | Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso | - |
| Convênio | PETI | - |
| Convênio | BPC Benefício de Prestação Continuada | - |
| Convênio | Piso Alta Complexidade I | - |
| Convênio | PAC Semear II - Agua | - |
| Convênio | PAC Semear I - Esgoto | - |
| Convênio | PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos | - |
| Convênio | IGD - SUAS | - |
| Convênio | ACESSE SUAS / Trabalho (2575) | - |
| Convênio | Doação Simultânea | - |
| TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO | | - |
| Convênio | PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA | - |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO | | - |
| LC 87/96 | Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96 | - |
| Aux.Financ. | AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859 | - |
| Convênio | Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saúde) | - |
| Convênio | Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP | - |
| Convênio | FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba | - |
| Convênio | FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social | - |
| Convênio | PAC II - Urbanização Jd. Vitória | - |
| Convênio | Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades | - |
| Convênio | Complementação Obras Zoo | - |
| Convênio | Revitalização Zoo Mun - Etapa II | - |
| Convênio | PAC II - Elaboração Plan. Munic. D | - |
| Convênio | Constr. EMEF Jd. Orquídeas | - |
| Convênio | Centro Esporte e Lazer Jd. Judas | - |
| Convênio | Constr. EMEI do Portal Bordon II | - |
| Convênio | Const. Quadra Escolar Picerno II | - |
| Convênio | Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas | - |

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 22 de outubro de 2015

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SP07628/06



PARTICIPE DO OUTUBRO ROSA.
FAÇA EXAME PREVENTIVO
DO CÂNCER DE MAMA.

PARTICIPE DO NOVEMBRO AZUL.
FAÇA EXAME PREVENTIVO DO
CÂNCER DE PRÓSTATA.



PROCURE A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
ORIENTAÇÃO. ATENDIMENTO GRATUITO.



O QUINTA CINE VEM AÍ!
GRÁTIS, EM SUA REGIÃO, OS
MELHORES FILMES PRA VOCÊ
E SUA FAMÍLIA.



SAIBA MAIS EM: www.sumare.sp.gov.br

WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA



EDITAIS DE PROCLAMAS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Sumaré-SP
Rua Dezesseis de Dezembro, nº 208, Centro
SUMARÉ - SP
CEP: 13170-018 Tel: 19-38281739
E-Mail: recivilsumare@hotmail.com

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

FAUSTINO GOMES ABREU e **MIRLENE PEREIRA SOUZA**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, conferente de plataforma, nascido em Montes Claros (Reg. Santo Antonio do Retiro-MG) - MG, aos 26/11/1993, residente e domiciliado Rua da Esperança, nº 54, casa A, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filho de FRANCISCO GOMES DE ABREU e de JOELITA DE DEUS FERREIRA GOMES; e a pretendente: brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em Rio Pardo de Minas (Reg. Santo Antonio do Retiro-MG) - MG, aos 10/07/1993, residente e domiciliada Rua da Esperança, nº 54, casa A, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filha de ADENIR APARECIDO DE SOUZA e de LAUDI PEREIRA DE SOUZA.

SERGIO RODRIGUES e **ELISANGELA SANDRA BEZERRA**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, operador de rolo de pavimentação, nascido em Uruana - GO, aos 25/03/1969, residente e domiciliado Av. Fuad Assef Maluf, nº 2007, Rua 08, nº 129, Jardim Bela Vista, Sumaré - SP, filho de JOSÉ RODRIGUES e de MARIA DE JESUS RODRIGUES; e a pretendente: brasileira, solteira, empregada doméstica, nascida em Colorado (Reg. Cruzeiro do Sul-PR) - PR, aos 19/03/1975, residente e domiciliada Av. Fuad Assef Maluf, nº 2007, Rua 08, nº 129, Jardim Bela Vista, Sumaré - SP, filha de JOSÉ BEZERRA NETO e de CONCEIÇÃO APARECIDA DE MIRANDA BEZERRA.

JULIVALDO VIEIRA DOS SANTOS e **JOSILENE CARNEIRO CHAVES**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, ajudante de produção, nascido em Brumado (Reg. Cristalândia) - BA, aos 04/11/1990, residente e domiciliado Rua Linda, nº 96, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filho de JOSIAS ANTONIO DOS SANTOS e de CREUZA BARBOZA VIEIRA; e a pretendente: brasileira, solteira, revisora de tecidos, nascida em Cordeirópolis - SP, aos 17/04/1989, residente e domiciliada Rua Linda, nº 96, Jardim Picerno II, Sumaré - SP, filha de MANOEL COSMO OLIVEIRA CHAVES e de ANTONIA NEIDE LOPES CARNEIRO CHAVES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente, que afixo no lugar de costume e publico pela Imprensa
Sumaré, 23 de Outubro de 2015.
A Oficial: ANA MARIA FALCONE.



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 1133, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Demite servidor, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a decisão proferida nos autos do Ação Penal nº 0010662-31.1998.8.26.0604,

RESOLVE

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal o servidor, JOHNI MARCOS RICATTO, portador da cédula de identidade (RG) nº 20.119.748, lotado no cargo de Guarda Municipal V, matrícula nº 7247, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Parágrafo Único - A demissão decorre da expressa fixação da pena em questão na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0010662-31.1998.8.26.0604, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal desta Comarca de Sumaré/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no dia 23 de outubro de 2015 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1134, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Demite Servidor Público Municipal por justa causa.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando, o relatório final apresentado pela comissão de processo disciplinar administrativo instituída pela Portaria nº 209/10; Considerando, a decisão proferida pela Junta Jurídica que acompanhou o relatório final da comissão processante no que se refere a demissão por justa causa do servidor; Considerando o disposto no artigo 244, "c", IX da Lei nº 4967/10; Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 20.469/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir por justa causa, a partir de 16 de outubro de 2015, com base no artigo 244, "c", IX da Lei Municipal nº 4.967/10, o servidor KLEBERSON FERNANDES GUIMARÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.200.961-9, matrícula 11891, lotado no cargo de Serviços Gerais da Saúde - SMS D - 200 horas, REF. SMS-02, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações comunicações legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e em 23 de outubro no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1135, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a partir de 19 de outubro de 2015, o servidor LIDUINO ANTONIO SOARES FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.646.005, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2015 no Paço Municipal e em 23 de outubro no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1136, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 20.096/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 97, de 02 de fevereiro de 2015, com alterações através das Portarias nº 481/15, e 862/15, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 20.096/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1137, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.500/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 169, de 10 de fevereiro de 2015, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 20.096/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1138, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8.056/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 430, de 07 de abril de 2015, que tramitam no Processo Administrativo PMS nº 8.056/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 844/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.423/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 844, de 16 de outubro de 2014, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Lâercio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Lâercio Santana Junior

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 939/14, com alteração através da Portaria 967/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.637/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 939, de 13 de novembro de 2014, com alteração através da Portaria nº 967/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Lâercio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Lâercio Santana Junior

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1141, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11.552/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 11.552/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 11.552/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Lâercio Santana Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1142, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros da Comissão Especial de Regularização Fundiária, criada mediante o Decreto Municipal nº 9.710, de 27 de agosto de 2015, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.710, de 27 de agosto de 2015;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 5799/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Regularização Fundiária, criada pelo Decreto Municipal nº 9.710/15, os seguintes membros:

| | |
|----------------------------|---|
| NOME | SECRETARIA |
| Cintia Maria Kucharski | Secretaria Municipal de Habitação |
| Carlos Alberto de Oliveira | Secretaria Municipal de Habitação |
| Carlos Hiroshi Shimabukuro | Secretaria Municipal de Habitação |
| Débora Fernandes de Araujo | Secretaria Municipal de Habitação |
| Pedro Piazzentin Neto | Secretaria M. de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica |
| Emílio Seigui Kobayashi | Secretaria M. de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente |

Art. 2º - Na primeira reunião a Comissão deverá eleger o Presidente para coordenar os trabalhos.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1143, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 21347/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ELIDAMARIS COELHO NASCIMENTO, RG nº 10.719.754-6, lotada na função de CHEFE DE SEÇÃO A, REF. PMS-69, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 09 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1144, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Desliga servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 21814/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor JACSON DE LELIS LOPES MACHADO, RG nº 12.985.406-2, lotado na função de GUARDA MUNICIPAL II, REF. SSP02, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 13 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1145, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 562/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 14.621/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 562, de 17 de julho de 2014, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pelo servidor Josué Fernandes dos Santos

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Josué Fernandes dos Santos
- Alex Tanner
- Márcia T. Escobar Franco de Castro

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1146, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 005/15, com alteração através da Portaria nº 436/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 16165/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 005, de 08 de janeiro de 2015, com alteração através da Portaria nº 436/15, os membros Anny Caroline Stumm da Silva e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pelos servidores Lâercio Santana Junior e Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Lâercio Santana Junior
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 533/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 82/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 533, de 28 de abril de 2015, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pela servidora Márcia T. Escobar Franco de Castro

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Josué Fernandes dos Santos
- Débora Fernandes de Araujo
- Márcia T. Escobar Franco de Castro

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1148, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 295/12, com alterações através das Portarias nºs 194/13, 1059/13 e 285/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs:

9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 7.084/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 295, de 23 de março de 2012, com alterações através das Portarias nºs 194/13, 1059/13 e 285/14, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pela servidora Márcia T. Escobar Franco de Castro

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Sonia Maria Minarelo
- Ana Carla Yanssen
- Márcia T. Escobar Franco de Castro

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1149, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 541/12, com alterações através das Portarias nºs 331/13 e 221/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 25.654/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 541 de 27 de abril de 2012, com alterações através das Portarias nºs 331/13 e 221/15, o membro Anny Caroline Stumm da Silva pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1150, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 233/13, com alterações através das Portarias nºs 453/13 e 481/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23.799/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 233, de 01 de fevereiro de 2013, com alterações através das Portarias nºs 453/13 e 481/14, os membros Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta e Hugo Fernandes Matosinho pelos servidores Josué Fernandes dos Santos e Pífade Mussi Silveira

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Josué Fernandes dos Santos
- Pífade Mussi Silveira

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 198/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 273/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 198, de 18 de fevereiro de 2015, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pelo servidor Josué Fernandes dos Santos

Parágrafo Único: Em face da substituição determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Josué Fernandes dos Santos
- Alex Tanner
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1152, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 502/11. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 502/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 502/11, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 25.899/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 25.899/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 25.899/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.635/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Proto-

colado – PMS nº 20.635/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.635/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1155, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9.320/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9.320/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9.320/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1156, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.224/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.224/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.224/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Láercio Santana Junior
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1157, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 104.918/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 104.918/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 104.918/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Láercio Santana Junior
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.685/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7.685/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.685/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1159, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 4.245/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 4.245/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 4.245/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Láercio Santana Junior
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1160, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 483/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 26.548/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 483, de 26 de junho de 2014, o membro Willian Anderson da Costa Nunes Barreto pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira

Parágrafo Único: Em face da substituição determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 204/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.959/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 204, de 18 de fevereiro de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Láercio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Láercio Santana Junior

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1162, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 09684/03. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.070/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.070/15, para a qual é nomeado, o seguinte membro:

- Ana Carla Yanssen

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 708/15, alterada pelas Portarias nºs 843/15 e 1076/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.781/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 708, de 22 de junho de 2015, alterada pelas Portarias nºs 843/15 e 1076/15, o membro Arlindo Gonçalves Neto pelo servidor Alex Tanner.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1164, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23.941/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23.941/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23.941/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1165, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9.962/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9.962/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 9.962/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5.946/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5.946/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 5.946/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22.138/12. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.138/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 22.138/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1168, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.359/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.359/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.359/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1169, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados nos Protocolados – PMS nºs 278, 294, 299, 300, 301, 304, 306, 322, 323, 324, 326 e 331/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes nos Protocolados – PMS nºs 278, 294, 299, 300, 301, 304, 306, 322, 323, 324, 326 e 331/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados nos Protocolados – PMS nºs 278, 294, 299, 300, 301, 304, 306, 322, 323, 324, 326 e 331/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1170, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.677/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7.677/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.677/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Carlos Alberto de Oliveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1171, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 10.393/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.393/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 10.393/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1172, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.676/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7.676/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.676/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1173, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.010/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.010/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.010/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1174, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.753/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.753/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.753/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1175, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 10.064/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.064/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.064/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 10.064/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Laércio Santana Junior
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1176, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 25.542/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 25.542/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 25.542/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1177, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 2.311/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2.311/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 2.311/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.561/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7.561/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7.561/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1179, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 146/10, alterada pelas Portarias nºs 260/10 e 465/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 690/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 146, de 19 de fevereiro de 2010, alterada pelas Portarias nºs 260, de 22 de março de 2010 e 465, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1180, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 134/10, alterada pelas Portarias nºs 424/13 e 464/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 694/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 134, de 17 de fevereiro de 2010, alterada pelas Portarias nºs 424, de 13 de abril de 2013 e 464, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1181, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 122/10, alterada pelas Portarias nºs 423/10 e 462/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 782/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 122, de 17 de fevereiro de 2010, alterada pelas Portarias nºs 423, de 13 de abril de 2010 e 462, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1182, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 170/10, alterada pelas Portarias nºs 287/10 e 463/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 784/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 170, de 22 de fevereiro de 2010, alterada pelas Portarias nºs 287, de 22 de março de 2010 e 463, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do mem-

bro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1183, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 132/10, alterada pelas Portarias nºs 425/10 e 460/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 786/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 132, de 17 de fevereiro de 2010, alterada pelas Portarias nºs 425, de 13 de abril de 2010 e 460, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1184, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 158/10, alterada pelas Portarias nºs 415/10 e 461/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 789/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 158, de 22 de fevereiro de 2010, alterada pelas Portarias nºs 415, de 13 de abril de 2010 e 461, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 112/10, alterada pelas Portarias nºs 419/10 e 466/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 792/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 112, de 17 de fevereiro de 2010, alterada pelas Portarias nºs 419, de 13 de abril de 2010 e 466, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1186, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 154/10, alterada pela Portaria nº 458/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 798/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 158, de 19 de fevereiro de 2010, alterada pela Portaria nº 458, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1187, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 124/10, alterada pelas Portarias nºs 421/10 e 459/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 803/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 124, de 17 de fevereiro de 2010, alterada pelas Portarias nºs 421, de 13 de abril de 2010 e 459, de 13 de abril de 2015, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1188, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Cessa os efeitos concedidos pela Portaria nº 768/15, de 14 de julho

de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, os efeitos concedidos pela Portaria nº 768, de 14 de julho de 2015, que colocou a servidora MIRIAM DE OLIVEIRA ZINGRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.587.183, AGENTE ADMINISTRATIVO B DO DAE, REF. 401, à disposição do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1189, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-970/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora FLÁVIA MAMBRINI FURTADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-8508760, matrícula nº 14.558, do cargo de MÉDICO SMS D, REF. SMS52, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 06 de outubro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas

no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9735, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da “Pavanatti e Vieira Escola de Educação Infantil Ltda.”

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23966/2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da Pavanatti e Vieira Escola de Educação Infantil Ltda - EPP”, inscrita sob o CNPJ nº 21.200.243/0001-43, à Rua Francisco de Assis nº 299 – Parque Regina – Distrito Nova Veneza - Município de Sumaré/SP - CEP 13.179-232, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Parágrafo Único: A Escola ora criada terá nome fantasia: ESCOLA SONHO MEU.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de outubro de 2015 no Paço Municipal e, em 23 de outubro de 2015 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9736, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto Municipal nº 9539/2015, de 20 de janeiro de 2015, do calendário e feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2015, e dá outras providências. –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados “pontos facultativos”, poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre “feriados”, “pontos facultativos” e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 26.662/09.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 9539/2015, de 20 de janeiro de 2015, que aprova o Calendário de Pontos Facultativos e Dias Ponte para o exercício de 2015, referente ao mês de outubro de 2015, ficando o Dia do Funcionário Público (28/10) quarta-feira, transferido para dia (30/10) sexta-feira, conforme segue:

Art. 1º....

ANEXO ÚNICO

| MÊS | FERIADO | | PONTO FACULTATIVO | | DIA PONTE |
|---------|---------|--------|-------------------|----------------------------|-----------|
| | DIA | EVENTO | DIA | EVENTO | DIA |
| OUTUBRO | | | 30/OUT | Dia do Funcionário Público | |

Art. 2º - Ratifica as demais informações do Anexo Único, do calendário e feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2015;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2015, Publicado no Paço Municipal e no dia 23 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9737, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membro na Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando, a alteração do disposto nos artigos 226 a 230, da Lei Municipal de nº 4967/10, através da Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2011, e notadamente da Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012;

Considerando as nomeações no Decreto nº 8.141 de 28 de maio de 2010, reconduzido através do Decreto nº 8509/2011; e do Decreto nº 8548/2011 e do Decreto nº 8996/13 e do Decreto nº 9068/2013 e do Decreto nº 9248/2014 e do Decreto nº 9308/14 e do Decreto nº 9524/2015, e do Decreto nº 9700/15;

Considerando a Lei Municipal nº 5716/2014;

Considerando ainda os demais elementos do Protocolado - PMS nº 24116/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro Sr. Pedro Alves de Souza, pelo Sr. Mario Dizerzo Bertolo, representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU, na composição da Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, criada pela Lei Municipal de nº 4967, de 30 de abril de 2010, alterada pelas Leis nº 5.200, de 15 de junho de 2001 e nº 5.385, de 24 de maio de 2012, que ora fica assim constituída:

- a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
 - ANTONIO CARLOS SERRA - SMGPC
 - RANIERI RAISER FERREIRA - PGM
 - LANNA VAUGHAN ROMANO - SMS

- b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA SUMARÉ - SINDISSU**
 - SANDRO VALI BARBOZA - RG Nº 22.649.740-9
 - MARIO DIZERZO BERTOLO - RG Nº 22.481.844-2

Art. 2º - Os servidores municipais membros da comissão, serão remunerados com 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, nos termos do art. 128, § 2º, da Lei Municipal nº 4.967/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de outubro de 2015, no Paço Municipal e, em 23 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9738/2015
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 21 de outubro de 2015, e aos 23 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 582.901,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e um reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alíneas "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 582.901,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e um reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| Unidade | Func/Prog | Categ.Econ. | Especificação | Ficha | D.R. | Valor |
|--------------|------------------|--------------|-------------------------------------|-------|-------------|-------------------|
| 02.02.01 | 10.301.0004.2007 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 57 | 01.310.0000 | 110.000,00 |
| 02.02.01 | 10.302.0004.2007 | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTR GRAT | 89 | 01.310.0000 | 97.000,00 |
| 02.05.01 | 04.122.0001.2007 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 180 | 01.110.0000 | 279.901,00 |
| 02.07.01 | 12.361.0002.2007 | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 237 | 01.220.0000 | 50.000,00 |
| 02.15.01 | 08.241.0003.1006 | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ | 395 | 05.500.0043 | 46.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 582.901,00 |

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Unidade | Func/Prog | Categ.Econ. | Especificação | Ficha | D.R. | Valor |
|--------------|------------------|--------------|----------------------------------|-------|-------------|-------------------|
| 02.02.01 | 10.301.0004.2007 | 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA | 56 | 01.310.0000 | 110.000,00 |
| 02.02.01 | 10.302.0004.2007 | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAS | 97 | 01.310.0000 | 97.000,00 |
| 02.05.01 | 04.122.0001.2007 | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ | 182 | 01.110.0000 | 279.901,00 |
| 02.07.01 | 12.361.0002.2007 | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 238 | 01.220.0000 | 50.000,00 |
| 02.15.01 | 08.244.0003.1006 | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ | 413 | 05.500.0013 | 46.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 582.901,00 |

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9739, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Fixa a porcentagem de atualização dos Tributos Mobiliários Municipais no período compreendido entre 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 317 e 318 da Lei Municipal de nº 2244/90, que institui o Código Tributário do Município de Sumaré, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Municipal 3595/01;

Considerando que o Decreto Municipal nº 6801/05 que estabeleceu a variação do IPCA-IBGE para atualização dos valores fixados para tributos municipais, dentre os quais o que trata este Decreto; e,

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 24091/09.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 318 da Lei Municipal nº 2244 de 13 de dezembro de 1990, com nova redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 3595 de 22 de agosto de 2001, e do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6801 de 27 de dezembro de 2005, que estabeleceu a variação do IPCA-IBGE para a atualização das importâncias de que trata o artigo 317 da mesma Lei Municipal nº 2244/90, também com redação dada pela Lei Municipal nº 3595/01, as referidas importâncias ficam corrigidas monetariamente em **9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento), correspondente à variação daquele índice de preços no período de **01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.****

Art. 2º - Excetua-se da atualização prevista no "caput" o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, cuja correção será fixada através de Decreto municipal próprio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 22 de outubro de 2015, no Paço Municipal e, em 23 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Projeto 'Quinta Cine': Praça do Macarenko, na Região Central de Sumaré, recebe na próxima 5ª-feira, dia 29, exibição gratuita do filme 'Frozen'

A população de Sumaré poderá assistir gratuitamente ao filme "Frozen – Uma Aventura Congelante" na próxima quinta-feira, dia 29 de outubro, na Praça do Jardim Macarenko. A exibição faz parte do "Quinta Cine", projeto cultural de acesso ao cinema desenvolvido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. A Praça fica na esquina da Rua 7 de Setembro com Antônio dos Reis Zamarchi. A entrada é livre e gratuita.

Com públicos cada vez maiores, o projeto visita uma região diferente da cidade a cada semana. Os filmes exibidos serão sempre produções de sucesso voltadas para o público infanto-juvenil, produzidos no ano de 2014.

Na sequência, toda quinta-feira, as seis regiões da cidade receberão o projeto, que seguirá até o final do ano. O projeto, considerado um sucesso, acontece desde setembro e já atraiu milhares de pessoas. Os próximos locais serão divulgados posteriormente.

FROZEN

Lançado no Brasil em 2014, o filme conta a história da caçula Anna, que adora sua irmã Elsa, mas um acidente envolvendo os poderes especiais da mais velha, durante a infância, fez com que os pais as mantivessem afastadas. Após a morte deles, as duas cresceram isoladas no castelo da família, até o dia em que Elsa deveria assumir o reinado de Arendell.

Com o reencontro das duas, um novo acidente acontece e ela decide partir para sempre e se isolar do mundo, deixando todos para trás e provocando o congelamento do reino. É quando Anna decide se



aventurar pelas montanhas de gelo para encontrar a irmã e acabar com o frio.

O filme bateu recordes: superou Toy Story 3

(2010) e se tornou o longa animado de maior bilheteria da história. Além disso, conquistou a quinta posição da lista de maiores bilheterias de todos

os tempos. O sucesso do filme rendeu dois Oscars em 2014, por canção original "Let It Go", e melhor animação.

1ª 'Caminhada Pela Vida' do 'Outubro Rosa/Novembro Azul' 2015 reúne centenas; domingo é a vez do Matão; 2ª edição é neste domingo, no Matão

Cerca de 600 pessoas participaram da 1ª "Caminhada Pela Vida" da Campanha "Outubro Rosa/Novembro Azul" 2015, realizada na manhã do último domingo, dia 18 de outubro, na Região Central de Sumaré. Trata-se de mais uma iniciativa de mobilização e conscientização da campanha, coordenada pela médica geriatra Renata Pupo, com a participação e realização de voluntárias do Movimento "Azul e Rosa", Rotary Clube de Sumaré - Ação e Lions Club, com patrocínio master da Unimed Campinas e patrocínio de Supermercados GoodBom, IC Transportes, CDI Diagnósticos, Casa dos Bolos, Studio Médico e F.A.T.D. e apoio da Prefeitura Municipal.

O grupo se concentrou na Praça das Bandeiras, em frente à Praça Manoel de Vasconcellos, utilizando camisetas e bexigas rosas. Também foram promovidos testes de glicemia e aferição de pressão arterial, com o objetivo de conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama. Antes do início do percurso, profissionais de Educação Física ministraram aulas de alongamento e zumba e, logo após, anunciava o real objetivo da caminhada pelas ruas da cidade alertando as mulheres sumareenses.

Renata Pupo ressaltou a importância do diagnóstico inicial. "O importante é a detecção precoce. O principal de todas as ações desta campanha é a conscientização. E estamos muito felizes pelo sucesso e participação de todos", avaliou a médica geriatra.

Entre os participantes, além de mulheres que já passaram vitoriosamente pela doença e voluntários, estava a prefeita, que enfatizou a importância da ação de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre

a importância da prevenção do câncer de mama. "Fico muito feliz por toda esta participação e empenho de toda a organização. Sumaré não podia realmente ficar de fora de um evento como este", afirmou.

Acompanhando a caminhada, dona Maria Lúza Tavares, de 72 anos, estava com a filha de 41 anos. "Eu achei fantástico esta campanha e tudo que ela pode proporcionar às mulheres sem condições financeiras e sociais de nossa cidade. Eu conheço gente que nunca fez exame da mama e a campanha serviu pra chamar a atenção da população para se cuidar. O 'Outubro Rosa' também nos incentiva a cuidar de quem está próximo da gente", disse.

ENTENDA A CAMPANHA

O movimento popular internacionalmente conhecido como "Outubro Rosa" nasceu nos Estados Unidos, na década de 1990, e é comemorado em todo o mundo. Neste ano, a campanha contra o câncer de mama ganhou outro perfil e a adesão de voluntários, clubes de serviço e empresas patrocinadoras.

A campanha continua, com uma programação de atendimentos, orientação e conscientização contra o câncer de próstata e em prol da Saúde do Homem, conhecida como "Novembro Azul" e que já está na programação desenvolvida por todos os parceiros envolvidos, inclusive da Rede Municipal de Saúde.

Na parte clínica, o atendimento das mulheres que buscam os exames de mamografia e outros, por exemplo, continua sendo feito pelo Poder Público e inclui, em cada Unidade de Saúde da Rede Municipal, a realização de exames de papanicolau, testes rápidos de HIV e sífilis.



A unidade móvel do programa "Mulheres de Peito" veio à cidade graças a uma parceria da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Governo do Estado de São Paulo, onde atendeu até quarta-feira, dia 14, o último dia para realizações de exames de mamografias. Foram mais de 570 atendimentos. Os resultados podem ser retirados no Ambulatório de Especialidades Médicas a partir desta segunda-feira, dia 19.

Acompanhe a programação de eventos no site da Prefeitura, o www.sumare.sp.gov.br, ou no Facebook, em www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare.

PROGRAMAÇÃO - 1º de outubro a 30 de novembro

"Caminhadas Pela Vida"

• Outubro Rosa

25/10/15 - Matão - Balão da Caixa d'Água do Ma-

tão - Avenida Minasa - 8 horas

• Novembro Azul

8/11/15 - Nova Veneza - Seminário - 8 horas

29/11/15 - Área Cura - Praça do Bom Retiro - 8 horas

Chá Beneficente Novembro Azul

14/11/15 - Clube Recreativo Sumaré - Avenida Rebouças, nº 863 - Centro

Às 14 horas

Em prol da Casa Apoio do HES - Hospital Estadual de Sumaré

Pontos de Venda: Casa dos Bolos

Mutirões de Prevenção do Câncer de Próstata - Novembro Azul

7 e 28/11/15 (sábados)

Das 8 às 12h

Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas

300 pessoas se divertem no 1º 'Sábado Cultural' promovido pela Prefeitura; neste dia 24 é a vez do Maria Antonia!

Um público rotativo de cerca de 300 pessoas aproveitou as atrações gratuitas promovidas pela Prefeitura de Sumaré, na tarde do dia 17 de outubro, por meio do novo projeto de cultura e lazer: o "Sábado Cultural". A primeira edição aconteceu na das 14 às 18 horas, na Praça da Pista de Skate do Parque da Amizade, na Região de Nova Veneza. Agora, a Região do Maria Antonia recebe o evento no próximo sábado, dia 22, na Praça do Angelo Tomazin.

Entre as atrações do "Sábado Cultural" estão apresentações de teatro, dança e música, além de workshop e exposição de quadros. Na sequência, todo sábado, as diversas regiões da cidade receberão o projeto, que seguirá até o final do ano. A participação é livre e gratuita. Confira abaixo as datas e locais das edições organizadas para o mês de outubro.

Para a moradora do Jardim Santa Elisa, Rosana de Souza, a iniciativa está aprovada. "Vim com a minha filha e minha amiga e gostei muito do teatro. O 'Sábado Cultural' tem que acontecer mais vezes".

"O 'Sábado Cultural' é mais uma importante iniciativa da Prefeitura com o objetivo de levar atividades de lazer e de cultura para as crianças de todas as regiões da cidade. Queremos promover o convívio social das famílias sumareenses, assim como já temos feito com o 'Quinta Cine', levando sessões de cinema ao ar livre gratuitamente às regiões da cidade", destacou a prefeita.

PROJETO 'SÁBADO CULTURAL'

• Dia 24/10

Horário: das 14 às 18 horas

Local: Praça Fernando Rodrigues Barra
Praça do Angelo Tomazin - Região do Maria Antonia

• Dia 31/10

Sábado Cultural + Festa dos Cem Anos do Pró-Memória, em homenagem aos 90 anos do Colégio Alkimin e ao Dia da Memória

Horário: 9 às 13 horas

Local: Coreto da Praça da República

Entre as ruas Dom Barreto e Antônio Jorge Chebab



SÁBADO CULTURAL
NO MÊS DAS CRIANÇAS,
DIVERSÃO NÃO TEM IDADE!

- APRESENTAÇÕES DE TEATRO, MÚSICA E DANÇA
- OFICINAS DE ARTE
- BALÃO INFLÁVEL
- CAMA ELÁSTICA

**24 DE OUTUBRO,
DAS 14 ÀS 18 HORAS**

Local: Praça Fernando Rodrigues Barra
Praça do Angelo Tomazin - Maria Antonia

Com mais de 20 anos de atuação em Sumaré, SHD recebe o 'Café Ver Para Crer' da Prefeitura e reforça a busca de parcerias para construção de sede própria



A manhã desta quinta-feira, 22 de outubro, foi bastante agradável para todos os participantes do "Café Ver Para Crer" realizado na SHD (Sociedade Humana Despertar), a quarta entidade assistencial de Sumaré a receber o evento este ano, como parte do Projeto "Participação" promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Sofic (Sociedade de Filantropia Comunitária).

A equipe da SHD recebeu as autoridades municipais, empresários, comerciantes e representantes da cidade para um café preparado com muito capricho e apresentou o projeto realizado desde 1995 (quando foi legalmente constituída) junto a famílias sumareenses em situação de vulnerabilidade social.

A SHD apresentou uma programação cultural

que foi iniciada pelos pequenos William e Alexandre. Com apenas seis anos de idade, os meninos mostraram o resultado do primeiro mês de aulas de flauta e fizeram bonito, emocionando o público.

As crianças da Oficina de Artes fizeram uma apresentação de teatro inspirada nas lições do "Pequeno Príncipe", distribuindo flores artesanais para os convidados.

A oportunidade de transferir a experiência de vida para as crianças e adolescentes atendidos pelos projetos da entidade é a forma de agradecimento que o educador social Bismarque Moraes, hoje com 25 anos, encontrou depois de passar pelos projetos sociais desenvolvidos pela SHD quando era mais jovem.

"Tenho a honra de contribuir como educador social na SHD. Na minha trajetória, vi vários amigos que

se perderam no caminho, por isto, eu valorizo estar aqui e ter escolhido um caminho bom, com tudo o que aprendi com a SHD", contou Bismarque.

Fátima Luiz da Silva Domingos, de 58 anos, representou o Grupo da 3ª Idade, que se reúne toda quarta-feira na entidade. "O trabalho da SHD é muito importante no bairro porque tira as crianças da rua e os idosos da solidão. Foi algo muito bonito que aconteceu na nossa região".

Com 20 anos de atuação em Sumaré, a SHD mantém uma campanha permanente de busca de parcerias para a realização de um grande sonho: a construção de uma sede própria capaz de atender, cada vez melhor, as famílias beneficiadas.

Terezinha Ôngaro, presidente da SHD, lembrou que será lançada em breve a campanha de destinação de parte do imposto de renda, contribuição que pode ser feita tanto por pessoas físicas quanto jurídicas, para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. "É uma contribuição que ajuda muito as entidades a realizar os seus projetos".

"O que nos move é uma causa. Cada um tem que fazer a sua parte, por menor que seja. Acredito que o homem faz o meio e, mais do que o assistencialismo, nós da SHD estamos fazendo nossa parte promovendo mudanças na sociedade", completou Terezinha.

AÇÃO

O "Café Ver para Crer" é uma das iniciativas do Projeto "Participação", lançado pela Prefeitura de Sumaré, por meio da secretaria de Desenvolvimento Econômico, com a missão de auxiliar as entidades sumareenses na apresentação de seus trabalhos e suas necessidades aos participantes dos cafés, proporcionando a eles que vejam o quanto estas pessoas trabalham pela nossa cidade e, sensibilizados, que possam se tornar parceiros e colaborar com as ações sociais, constituindo parte de sua responsabilidade social corporativa.

Além dos cafés, o projeto realiza outras ações com a finalidade de promover o fortalecimento das entidades assistenciais municipais. Em maio de 2014 foi lançado o livro do projeto, desenvolvido com patrocínio da Unimed Campinas. O livro traz um resu-

mo da história e da atuação de cada entidade beneficiada de Sumaré associada à Sofic.

Outra ação, realizada recentemente pelo projeto, foi o primeiro festival gastronômico "Food Truck Participação", sucesso que reuniu mais de 9 mil pessoas em dois dias de evento na Avenida Rebouças. Além de ser uma ação da "moda", já presente em grandes cidades, foi mais uma forma de divulgar o trabalho de cada uma.

SHD

A Sociedade Humana Despertar foi legalmente constituída em 27 de novembro de 1995. É uma associação sem fins lucrativos, com atuação preponderante em assistência social, de direito privado, que tem a finalidade de oferecer oportunidades para que pessoas socialmente vulneráveis desenvolvam suas habilidades, a consciência ecológica e façam suas escolhas.

Atualmente, a SHD atende a 420 pessoas, a partir dos cinco anos de idade, nas atividades de SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescentes e adultos), Programa de Inclusão Produtiva (acima de 14 anos) e famílias.

Os projetos desenvolvidos pela Sociedade Humana Despertar são: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Banca Itinerante de Educação Socioambiental, Destino Certo - Programa de Coleta de Óleo de Fritura e Inclusão Produtiva (Modelagem, Informática Básica, Costura Industrial e Gastronomia).

A SHD fica na Rua dos Pinheiros, nº 105, Jardim Basilicata, Região do Picerno de Sumaré. Para outras informações, o telefone da SHD é (19) 3873-9015.

PROGRAMAÇÃO "CAFÉ VER PARA CRER" (sempre com início às 8h30)

26 de Novembro de 2015 - IPMS
28 de Janeiro de 2016 - V6 Chiquinha
25 de Fevereiro de 2016 - CER
17 de Março de 2016 - Pio XII
28 de Abril de 2016 - APAE
19 de Maio de 2016 - Tia Cecília
16 de Junho de 2016 - São Judas
21 de Julho de 2016 - SOFIC

Neste sábado e domingo, 1º FESTICINI de Sumaré apresenta gratuitamente sessões de filmes infanto-juvenis no Anfiteatro de Nova Veneza



O FESTICINI - 1º Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré terá uma programação especial voltada para o público infantil nesse final de semana. Serão 9 animações exibidas gratuitamente nos dias 24 e 25 outubro, sábado e domingo, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário. As sessões são sempre a partir das 14 horas.

Nesta mostra paralela chamada de "FESTICINI Kids", haverá três filmes brasileiros ("Mãe de Giz", "Retirantes" e "Dalivincasso"), além de produções da Argentina ("Dona Ubenza"), Japão ("Flutuante"), China ("Indo para a Cidade Elefante"), Alemanha ("Funcionário do Dia"), Coreia do Sul ("Feliz Aniversário") e Estados Unidos ("Mudança").

MOSTRA COMPETITIVA

E a mostra competitiva, com os filmes indicados em pelo menos uma das 15 categorias, também segue com sua programação gratuita. Na sexta-feira, dia 23 de outubro, será exibido dois filmes: o longa-metragem brasileiro As Cartas de Amor são Ridículas e o curta espanhol Convicção (La Condena).

Já no sábado, 24, serão as produções brasileiras Mais uma História, No Escuro, Minha Doce Enfermeira (My Sweet Nurse), Tomou Café e Esperou e O Jogo. No domingo, mais dois filmes: o polonês Bosques: Cadeias Alimentares (Lancuchy Pokarmowe Terenów Zalesionych) e o longa-metragem português Pecado Fatal. As sessões da mostra competitiva começam sempre às 19h30, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. A mostra competitiva segue até o dia 27 de outubro.

NOVO PLANO DE

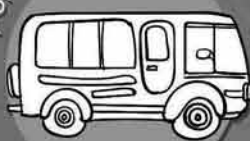
MOBILIDADE URBANA

A PREFEITURA DE SUMARÉ QUER OUVIR SUA OPINIÃO.

segurança



pontualidade



acessibilidade



viabilidade



Suas sugestões são importantes para ajudar a melhorar o trânsito e o transporte coletivo do município nos próximos 10 anos.

REUNIÕES REGIONAIS:

Centro: dia 5 de outubro, às 19h, no Clube Recreativo Sumaré - Avenida Rebouças, 863 - Centro.

Matão: dia 7 de outubro, às 19h, na E. M. Jardim Lúcia - Avenida Emílio Bosco, 965 - Jardim Lúcia

Nova Veneza: dia 14 de outubro, às 19h, no Centro de Convivência da Terceira Idade - Avenida Brasil, 1.111 - Nova Veneza.

Área Cura: dia 19 de outubro, às 19h, no Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Rua Vicente Rodrigues, 606/616 - Jardim Bom Retiro.

Maria Antônia: dia 21 de outubro, às 19h, na E. M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira - Rua Aurélio Laurindo da Silva, 107 - Jardim dos Ypês.

Área Rural: dia 24 de outubro, às 9h, na E. M. Augusta Ravagnani Basso - Rua Aldebaran, 35 - Cruzeiro.

Picerno: dia 26 de outubro, às 19h, na E. M. Martha Smoli Domingues - Rua dos Eucaliptos, 151 - Jardim Basilicata.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA:

dia 27 de novembro, às 18h30, no Auditório do Centro Administrativo de nova veneza - Av. Brasil, 1.111 - Jd. Seminário

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA:

dia 29 de janeiro, às 18h30 no Auditório do Centro Administrativo de nova veneza - Av. Brasil, 1.111 - Jd. Seminário

Participe também pelo site www.sumare.sp.gov.br ou por e-mail mobilidade@urbaengenharia.com.br



PROJETO
mobilidade urbana



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Cinema, música e humor marcam abertura do 1º FESTICINI de Sumaré; programação gratuita prossegue



Autoridades, artistas, produtores culturais, jornalistas, blogueiros e convidados lotaram o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, em Sumaré, na noite do último sábado, dia 17 de outubro, para a abertura do FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré.

A noite teve início com um coquetel preparado pela organização do evento. Já a cerimônia de abertura foi conduzida pelo ator e comediante Alberto Vizoso, que abriu a noite com um stand up sobre cinema, e pelo jornalista Danilo Pessôa. Ambos enfatizaram a abrangência do evento, que teve 520 produções inscritas, de 72 países diferentes.

A noite contou também com música brasileira de alta qualidade, apresentada pelo grupo Eliz e Trio, pelo espetáculo "Saudade do Brasil", e homenagens aos parceiros e patrocinadores que apoiaram o evento.

"Sejam todos muito bem-vindos ao FESTICINI. Estamos muito felizes em recebê-los, em dividir com vocês este momento. O festival foi criado com o intuito de incentivar e difundir o cinema regional e mundial junto à comunidade local. Esta é a primeira noite da primeira edição do FESTICINI, e pretendemos fazer deste um evento anual e duradouro", disse o produtor cultural Wilson Roque Basso, que, ao lado de Carlos Braga, organizou o festival.

"Este é um sonho que se realiza, sonho este que só foi possível porque várias pessoas e instituições acreditaram nele. Nosso muito obrigado e agradecimentos vão para os nossos grandes parceiros, como a Prefeitura de Sumaré, as secretarias municipais de Cultura, Esportes e Lazer e de Desenvolvimento Econômico, Honda do Brasil e Secretaria do Estado da Cultura", disse o produtor cultural Carlos Braga.

A prefeita de Sumaré e diversos secretários municipais, além do representante da Secretaria do Estado da Cultura, Rodrigo Mathias, e da Honda do Brasil, Aline Mizusaki, foram homenageados com um "Troféu FESTICINI" cada.

"Estamos todos muito felizes com este grande evento que começa hoje. Nosso governo vem investindo de forma contínua na promoção e disseminação da cultura em nosso Município, mas foi com o FESTICINI que o nome de Sumaré correu o mundo todo. Nossa gestão tem orgulho de ser parceira de um evento tão lindo e importante culturalmente. Parabéns aos organizadores e a todos os envolvidos", disse a prefeita.

Ao final da cerimônia, entre divertidas esquetes feitas pelos mestres de cerimônia, foi exibido ao

público o curta-metragem Espantalhos, do diretor Marcelo Domingues, que concorre na categoria Melhor Fotografia.

O FESTIVAL

Até o dia 27 de outubro, haverá sessões diárias abertas e gratuitas ao público pela mostra competitiva, a partir das 19h30, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Sumaré, com as 33 produções que concorrem ao prêmio.

Além da mostra competitiva, o festival organizará também uma programação especial voltada para o público infantil nesse mês das crianças. Serão 9 animações exibidas gratuitamente nos dias 24 e 25 outubro, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, a partir das 14 horas.

Nesta mostra paralela chamada de FESTICINI Kids, haverá três filmes brasileiros (Mãe de Giz, Retirantes e Dalvincasso), além de produções da Argentina (Dona Ubenza), Japão (Flutuante), China (Indo para a Cidade Elefante), Alemanha (Funcionário do Dia), Coreia do Sul (Feliz Aniversário) e Estados Unidos (Mudança).

Confira a programação restante da mostra competitiva:

• Sexta-feira, dia 23/10

Filme: As Cartas de Amo são Ridículas
Sinopse: O filme apresenta um pai com cinco filhas cujos nomes são flores. Num jardim com perfume e com espinhos, o casamento é o único destino e torna-se batalha - louca e cômica. - entre todos.

País: Brasil
Direção: Alvarina Souza e Silva
Duração: 100 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Convicção (La Condena)
Sinopse: Baseado em uma história real. Em 2014 houve uma média de 189 despejos diários na Espanha, cerca de 2 despejos a cada 15 minutos. Esta expulsão foi realizada às 17 horas.

País: Espanha
Direção: Marc Nadal
Duração: 7 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem diálogos

• Sábado, dia 24

Filme: Mais uma História
Sinopse: Gabriel é um jovem que espera o diagnóstico que pode mudar sua vida. Contando com os que estão ao seu redor, ele se vê refém de seus próprios temores, num lento e interminável jogo de sensações.

País: Brasil
Direção: Allan Souza Lima
Duração: 19 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: No Escuro
Sinopse: Sobre Jurandir, José Carlos e Mauro pesa a experiência de suas mulheres mastectomizadas. O filme aborda o tema do câncer de mama por uma ótica pouco explorada: a dos homens.

País: Brasil
Direção: Pedro Murad
Duração: 15 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Minha Doce Enfermeira (My Sweet Nurse)
Sinopse: Entre realismo mágico e horror, uma enfermeira e seu único paciente vivem anos apressados, porém num tempo suspenso e num duelo invisível.

País: Brasil
Direção: Pedro Murad
Duração: 15 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Tomou Café e Esperou
Sinopse: Carlos vai até a cozinha e prepara um café. O tempo que separa o ontem do agora.

País: Brasil
Direção: Emiliano Cunha
Duração: 12 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: O Jogo
Sinopse: Após discussão durante uma viagem para Campos de Jordão, Julia e Fred iniciam um jogo sexual com consequências definitivas para suas vidas. Quem é o grande vencedor?

País: Brasil
Direção: Pedro Coutinho
Duração: 20 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

• Domingo, dia 25

Filme: Bosques: Cadeias Alimentares (Lancuchy Pokarmowe Terenów Zalesionych)
Sinopse: Longe da agitação da cidade, numa floresta de pinheiros, os heróis de um sangrento confronto descobrem seu lugar na cadeia alimentar.

País: Polônia
Direção: Maciej Gajewski
Duração: 6 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Espanhol

Filme: Pecado Fatal
Sinopse: Lila regressa à cidade natal para descobrir mistérios de sua infância. Logo se apaixona por Nuno. Mas não poderia imaginar que Nuno poderia comprometer essa bela história de amor.

País: Portugal
Direção: Luiz Diogo

Duração: 90 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legenda (falado em português de Portugal)

• Segunda-feira, dia 26

Filme: Hotel Bellevue
Sinopse: Durante três gerações, os Timms tiveram seus altos e baixos no Hotel Bellevue, gerenciando grande quantidade de clientes, até a abertura das fronteiras entre as Alemanhas Oriental e Ocidental.

País: Alemanha
Direção: Claire Walka
Duração: 25 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Português

Filme: O Movimento do Escuro
Sinopse: Maria e Pedro são artistas em frente a uma plateia vazia.

País: Brasil
Direção: Alexandre Rossi
Duração: 20 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem legendas

• Terça-feira, dia 27

Filme: O Peixe e Eu (The Fish And I)
Sinopse: Um homem cego tenta salvar a vida de seu peixinho. Dois mundos: um homem cego e um peixe, a ausência da visão e a ausência da fala. Como sobreviver?

País: Irã
Direção: Babak Habibifar
Duração: 6 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem diálogos

Filme: Encontro e Desencontros
Sinopse: Durante uma viagem, um modelo internacional, tem imprevistos com seu voo. Isso o leva a conhecer a bela Linda Müller e ambos embarcam em uma experiência inesquecível.

País: Brasil
Direção: Alexandre Mello e José Quaresma
Duração: 10 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem diálogo

Filme: Dissonante (Dissonant)
Sinopse: Marino vive com o pai e ambos enfrentam vários problemas. Um dia, Marino encontra seu pai assistindo a uma fita cassete que estava perdida. Carregada de memórias, ela mudará para sempre suas vidas.

País: Bélgica
Direção: Jurgen Willocx
Duração: 12 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem legenda

Filme: O Balé da Chuva
Sinopse: Uma criança tem pesadelos durante um temporal. A mãe, tentando acalmar a filha, compara as gotas da chuva com bailarinos, desvendando o Balé da Chuva.

País: Brasil
Direção: Henrique Faria
Duração: 11 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem legendas

Prefeitura de Sumaré prepara vestibulinho para cursos técnicos gratuitos oferecidos na Escola Municipal 'Dr. Leandro Franceschini'

Jovens interessados em ingressarem nos cursos técnicos gratuitos oferecidos pela Escola Municipal "Dr. Leandro Franceschini", mantida pela Prefeitura de Sumaré, devem ficar atentos. As inscrições começam no início de novembro e seguem até o dia 7 de dezembro. No total, serão oferecidas 200 vagas, distribuídas em quatro diferentes cursos. O edital completo com todas as informações foi publicado pela Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na edição desta sexta-feira, dia 16 de outubro, do Semanário Oficial do Município.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, serão oferecidas 80 vagas para o curso técnico em Administração de Empresas, 40 oportunidades para Contabilidade, 40 vagas para Informática e outras 40 para Segurança do Trabalho. A escola oferece cursos na modalidade de "Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada", ou seja, os alunos estudam as matérias do curso técnico e do Ensino Médio juntos. O período mínimo de estudo é de quatro anos.

As inscrições para o processo seletivo vão ser feitas exclusivamente pela internet, no site da escola: www.leandrofranceschini.com.br. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00, deve ser paga na secretaria da EM "Dr. Leandro Franceschini" até dia 7 de dezembro com a apresentação do comprovante de inscrição. A prova para avaliação dos candidatos está prevista para ser realizada no dia 13 de dezembro, com início às 8h.

ISENÇÃO

Os candidatos que comprovadamente não puderem arcar com os custos de inscrição deverão preencher a solicitação de isenção entre os dias 19 e 27 de outubro e também terão que apresentar à escola documentos como, comprovante de residência no município, declaração de salário dos pais ou responsáveis e comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais demonstrando a condição de baixa renda. A lista completa com os documentos que deverão ser apresentados está disponível no Edital do "Vestibulinho".

Outubro Rosa: Para conscientizar sociedade, Prefeitura realiza caminhada com beneficiários de programas sociais



Nesta semana, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social realiza duas caminhadas para ajudar na conscientização sobre a prevenção ao câncer de mama. A primeira ação, realizada nesta quarta-feira, dia 15 de outubro, contou com a participação de beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do São Judas. Já nesta sexta pela manhã, dia 16 de outubro, será a vez das

pessoas atendidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Área Cura.

Segundo o coordenador do CRAS, Sany Robert Alkschbirs, "as caminhadas são um alerta para a prevenção ao câncer de mama" e percorrem as principais ruas da região, a fim de conscientizar e envolver a comunidade. Em 2014, a Secretaria de Inclusão Social também realizou uma mobilização semelhante para lembrar o Outubro Rosa.

Prefeitura realiza Campanha de Arrecadação de Livros a partir do próximo mês

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, inicia no dia 3 de novembro a "Campanha de Arrecadação de Livros". A população poderá doar livros de qualquer gênero, assim como CDs, DVDs, revistas e demais obras. São diversos pontos de coleta espalhados por todo o município.

Todo o material em bom estado de conservação arrecadado será adicionado ao acervo da Rede Municipal de Bibliotecas. Se houver utensílio repetido, há a possibilidade de permuta com os sebos da cidade. Os materiais em mau estado de conservação serão reciclados.

Segundo o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer, "é importante conscientizar a população sobre a necessidade de ler, pois a leitura cria cidadãos pensantes e de opinião. Esta iniciativa ajudará a reabastecer nossos pontos de leitura municipais fazendo com que a sociedade tenha sempre novas e boas opções de livros".

"Se um determinado material tiver apenas um exemplar, daremos preferência para a biblioteca que não tiver o mesmo em seu acervo. Caso haja mais exemplares, eles serão distribuídos pelas bi-

bliotecas", explicou o gerente da Rede de Bibliotecas Públicas de Sumaré.

As doações poderão ser feitas até o dia 31 de março de 2016.

Confira os postos de coleta:

Biblioteca Municipal "Prof. Plínio Machado da Silva" - Rua Geraldo de Souza, nº 157 / 221 - Jardim Carlos Basso

Biblioteca do Bom Retiro - Rua Domingos Conrado, nº 468, Jardim Bom Retiro

Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon" - Avenida Rebouças, nº 3.321, Jardim Carlos Basso

EMEF Antonieta Cia Viel - Rua Alice Menuzzo Pancotti, nº 90, Parque Virgílio Viel

EMEF Profª Anália de Oliveira Nascimento - Rua M. Conceição Rocha Ferraz, nº 565, Jardim Bom Retiro

EMEF Profª Flora Ferreira Gomes - Rua Alípio Cassiano Dutra, nº 545, Jardim Angelo Tomazin

EMEF Profª Neusa de Souza Campos - Rua das Rosas, nº 320, Parque Rosa e Silva

EMEF Profª Nilza Thamazini - Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/nº, Parque Residencial Regina

EM José de Anchieta - Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, Jardim Carlos Basso

UBS Centro/Centro de Saúde II - Rua Antonio do Vale Mello, nº 1.510, Centro

UBS Dall'Orto - Rua Piracanjuba, nº95, Jardim Dall'Orto

UBS Matão - Avenida Emilio Bosco, s/nº, Jardim Santa Clara

UBS Nações - Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações

UBS Paraíso - Rua Expedito Vieira Damaceno, nº 50, Jardim Paraíso

CIS Nova Veneza - Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco de Assis

UBS Denadai - Rua Luciano Ramos Ayala, nº 553, Jardim Denadai

USF Picerno - Rua da Saúde, s/nº, Jardim Picerno

USF Vasconcelos - Rua João de Vasconcelos, nº 777, Parque João de Vasconcelos

USF Angelo Tomazin - Rua 03, nº 361, Jardim Viel

USF Cruzeiro - Rua 03, nº 311, Chácaras Estrela D'Alva

USF Bandeirantes - Rua Josias Macedo Neves, nº 15, Jardim Bandeirantes

USF Lucélia - Rua Estados Unidos, s/nº, Jardim Lucélia

USF Maria Antonia - Rua Osvaldo Vacari, nº 685, Jardim Maria Antonia

USF Nova Terra - Rua Carlos Rogério de Fátima, nº 315, Jardim Nova Terra

USF Parque Emilia - Avenida Rebouças, nº 120, Parque Emilia

USF Salerno - Rua 12, nº 666, Parque Itália

USF São Judas - Rua Circular, s/nº, Jardim São Judas Tadeu

USF Santa Clara - Rua Benedito Teodoro Mendes, nº 26, Jardim Santa Clara

USF Virgílio Basso - Rua João Gilberto Bueno, nº 176, Virgílio Basso

UBS Trevo - Rua Inácio de Mura, nº 226, Jardim do Trevo

USF Virgílio Viel - Rua Alice Menuzzo Pancote, nº 294, Parque Virgílio Viel

USF Vila Yolanda - Rua Virgínia Viel Campo Dall'Orto, nº 21, Vila Yolanda Costa e Silva

Serviço de Atendimento Domiciliar - Rua Jaciro Baldiote, nº 350, Planalto do Sol

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador da Prefeitura Sumaré informa novas vagas de emprego disponíveis

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Sumaré, órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, informa novas vagas de emprego. Os interessados devem ter cadastro atualizado no PAT e comparecer ao local portando os seguintes documentos: carteira profissional, CPF, RG, número do PIS (Cartão Cidadão) e comprovante de residência original (com CEP).

O funcionamento do PAT é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, no prédio do "É Pra Já",

localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central. Para outras informações, o telefone é (19) 3854-7709.

VAGAS DISPONÍVEIS - * Atenção para a validade de cada vaga!

Validade até 23 de outubro:

Atendente do Setor de Frios e Laticínios: 1 vaga
Auxiliar de Cobrança: 1 vaga

Açougueiro: 2 vagas
Confeiteiro: 2 vagas
Consultor de Vendas: 2 vagas
Padeiro: 2 vagas
Vigia: 2 vagas

Validade até 26 de outubro:

Lubrificador de Automóveis: 1 vaga
Representante Técnico de Vendas: 1 vaga
Ajudante de carga e descarga de mercadoria: 1

vaga para PCD
Auxiliar Administrativo: 1 vaga

Validade até 30 de outubro:

Auxiliar de Escritório: 1 vaga para PCD
Auxiliar de Cozinha: 4 vagas
Auxiliar de Limpeza: 6 vagas
Chefe de Cozinha: 1 vaga
Cozinheiro: 4 vagas

Prefeitura e Fundo Social de Solidariedade de Sumaré formam a 5ª turma da 'Escola da Beleza'



A Prefeitura Municipal de Sumaré e o Funssol (Fundo Social de Solidariedade), em parceria com o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo), realizaram no início deste mês de ou-

tubro, dia 2 de outubro, a formatura da 5ª Turma da "Escola da Beleza". Foram entregues os certificados de formação para nove formandas do curso de Assistente de Cabeleireiro.

A presidente do Fundo Social parabenizou as formandas e agradeceu a confiança depositada por todas no curso oferecido gratuitamente pela Prefeitura. "É uma grande satisfação para nós formarmos mais

um turma da Escola da Beleza. A prefeita tem sido muito sensível com relação a formação e qualificação da população. Obrigada por terem confiado em nós e por nos permitirem fazer parte desse momento tão importante para a vida de vocês", disse.

Para a professora do curso, Kamyla Martoni Eichenberg, "todas as alunas que concluíram o curso estão de parabéns, pois essa profissão é muito ampla e tudo na vida é feito por aprendizado e conhecimento não ocupa espaço, deve ser sempre renovado e complementado".

As alunas Quitéria dos Santos Silva, Zeneide Carvalho Costa Araújo e Girlene da Silva aprovaram a qualificação. "Agradeço a Camila e cada uma das colegas de curso e da equipe do Funssol. Agora também quero abrir novos horizontes e meu próprio salão", disse Quitéria. "Achei muito bom, aprendi muitas coisas e pretendo seguir carreira", completou Zenaide.

Girlene contou que só sabia secar seu próprio cabelo e que agora já está com clientes marcadas. "Depois que comecei com as aulas práticas, comecei a divulgar e a realizar atendimentos. As aulas foram maravilhosas. Sabe um diamante bruto quanto é lapidado? Me sinto assim agora!", contou.

"O mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e essa capacitação permite que vocês possam abrir inclusive um negócio próprio. A Prefeitura tem feito um papel importante de proporcionar a qualificação dos cidadãos sumareenses, porque o que se aprende fica para sempre. Parabéns a vocês pelo aprendizado, por se dispuserem a participar e chegar até o fim", disse um vereador presente.

Programa de Saúde Mental de Sumaré comemora 25 anos e CAPS Adulto 'ganha' nova sede



Muita emoção. Foi essa a sensação do público que participou da cerimônia em comemoração ao Dia Mundial da Saúde Mental - celebrado oficialmente dia 10 de outubro -, e dos 25 anos de funcionamento do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde. Para marcar a data, a Prefeitura de Sumaré realizou a entrega oficial do novo prédio organizado para abrigar as atividades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Orquídea, unidade especializada em atendimento adulto.

"Esse é um momento para as pessoas refletirem sobre a causa. A primeira equipe atuava no AME em meados de 90 e, após mudanças anteriores, nesse novo prédio, o CAPS possui melhor estrutura para atender as famílias. A Saúde Mental é uma área que a gente tem que olhar com bastante

carinho, e queremos neste momento deixar a nossa homenagem aos profissionais. Ficamos muito felizes em ver que as coisas estão avançando na Saúde de Sumaré. A gente vence os desafios quando trabalhamos juntos e todos estão de parabéns pela dedicação", disse a prefeita, lembrando que uma das obras previstas no convênio com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) é a reforma de um prédio próprio para a futura instalação do CAPS Adulto.

Para a secretária de Saúde, "essa cerimônia é muito especial, tanto pela importância do programa quanto pela entrega oficial do novo espaço. A administração municipal tem trabalhado muito no sentido de oferecer melhores estruturas para os serviços de Saúde, investimento para que a população tenha um atendimento com dignidade e

respeito".

O apoiador de Saúde Mental, Carlos Eduardo Cunha, destacou "que essa festa é muito especial, um momento bastante marcante e de estreitar a afetividade de funcionários e beneficiários do Centro. Já tivemos grandes vitórias ao longo desses anos e vamos continuar lutando pelos nossos direitos. Agradeço a presença e sensibilidade de todos". Ana Paula Baladin, gerente e psicóloga do CAPS, reforçou que é "um trabalho que a gente vem realizando com muita dedicação. Estou muito feliz".

Em nome dos usuários do CAPS, Cida Ceron fez um breve e emocionante discurso. "Faz 25 anos que estou aqui na Saúde Mental de Sumaré e pude ser mais feliz aqui em Sumaré. Agradeço todos os profissionais".

A cerimônia teve a homenagem a três importantes nomes que fizeram parte do início das atividades da Saúde Mental em Sumaré: Maria Palioto - auxiliar de limpeza -, Neide Batista Tonim - técnica de Enfermagem - e Maria Denadai (in memoriam) - primeira assistente social do Centro -, cuja homenagem foi recebida por familiares. "Todos fazem parte deste programa e dessa homenagem que estou recebendo", disse Maria Palioto. "Quero agradecer essa lembrança, é muito emocionante receber essa homenagem. Muito obrigada", disse Rose Denadai, em nome da família.

Após a cerimônia de inauguração, houve um encontro para discussão do tema "A Dignidade em Saúde Mental", tema deste ano do Dia Mundial da Saúde Mental. Os presentes também puderam conferir uma exposição fotográfica em comemoração dos 25 anos da Saúde Mental em Sumaré, uma homenagem aos trabalhadores.

Além de toda a equipe do CAPS, a cerimônia também contou com a presença de vereadores, do presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luiz Crepaldi, usuários e seus familiares. "Parabéns aos profissionais porque tem que ter muita fraternidade no coração para atender todos com muito carinho e atenção. Parabéns prefeita pela

sensibilidade em preparar um novo espaço para receber este serviço", disse um vereador.

O Programa de Saúde Mental de Sumaré teve início em meados dos anos 90, com a primeira equipe de profissionais atuando no Ambulatório de Especialidades Médicas "Dr. Ernesto Fofano Neto". Após outras sedes, atualmente, a equipe de profissionais e de apoio atua no novo espaço, localizado na Rua Pedro Zacarchenko, nº 251, no Planalto do Sol, desde agosto deste ano.

CAPS

Em Sumaré, a unidade do CAPS adulto atende em três níveis de acompanhamentos: intensivo, com atendimento diário; semi-intensivo, três vezes por semana; e o não intensivo ou estável, com atendimento quinzenal ou mensal (1 vez por mês) para acompanhamento clínico e psicossocial. Atualmente, são aproximadamente 1.200 usuários em seguimento no CAPS adulto e 200 usuários no CAPS Infantil (situado no Parque Residencial Casarão) e inúmeros usuários na Rede de Atenção Básica.

São realizadas visitas domiciliares de equipes multidisciplinares constituídas por médicos, psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, técnicos de Enfermagem e assistente social, a usuários graves, consultas individuais, atendimento em grupos de reabilitação psicossocial, atendimento intensivo para substituição de internação em hospital psiquiátrico, atividades de lazer, assembleias de usuários e fornecimento de medicação.

Os Centros de Atenção Psicossocial são serviços da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), destinados a prestar atenção diária a pessoas com transtornos mentais. Os CAPS oferecem atendimento à população, realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca de Sumaré termina com 455 obras inscritas de todo o país

Os jurados do 1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca de Sumaré terão muito trabalho: 455 poetas de todo o país se inscreveram. Desse total, serão escolhidos 25 poemas na categoria adulto e outros 25 na juvenil, que serão publicados em livro. Os selecionados serão divulgados até o início de novembro.

O projeto é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, com o apoio da Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal de Sumaré. O objetivo do concurso é estimular a produção poética, revelando novos talentos e proporcionando troca de experiências entre os poetas da cidade e de outras regiões do país.

“Cada vez mais, nossa cidade está realizando projetos culturais de alcance nacional. Será, certamente, uma difícil missão para o júri escolher apenas 50 para compor o livro”, disse a prefeita de Sumaré.

Os 50 poemas selecionados pelo Concurso serão publicados em um livro que será lançado numa data a ser divulgada posteriormente, onde também será realizada uma exposição.



Casa Brasil da Prefeitura de Sumaré abre inscrições para o Programa 'Jovem Aprendiz'

A Casa Brasil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré, abre na próxima semana processo seletivo para interessados em ingressar no programa “Jovem Aprendiz”, realizado em parceria com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem) e empresas da cidade. Podem se inscrever jovens nascidos em 1998, 1999 e 2000, moradores

de Sumaré, e que tenham o Ensino Fundamental Completo ou que vão concluir em dezembro 2015. A previsão é que sejam disponibilizadas 32 vagas.

A seleção dos jovens aprendizes será feita por meio de uma prova. Aqueles cujas inscrições forem aprovadas vão participar do curso de Auxiliar de Almojarifado, composto por 800 horas

de aulas, entre práticas e teóricas. A certificação e metodologia para a aplicação do conteúdo foram desenvolvidas pelo SENAI. Já as atividades serão realizadas na Casa Brasil e nas empresas parceiras. O curso é totalmente gratuito, há registro na carteira de trabalho e o jovem recebe bolsa auxílio.

As inscrições poderão ser feitas pelos candi-

datos ou responsáveis, que deverão apresentar documentos como RG e Comprovante de Endereço. Os interessados devem se inscrever nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro, na Casa Brasil, das 9h às 12 horas. O endereço é Rua Ipiranga, 316, no Centro. O telefone para outras informações é o 3903.1167.

Maior festival de peças teatrais curtas do Brasil, 12º ‘Curta Cenas’ da Prefeitura de Sumaré continua com inscrições abertas

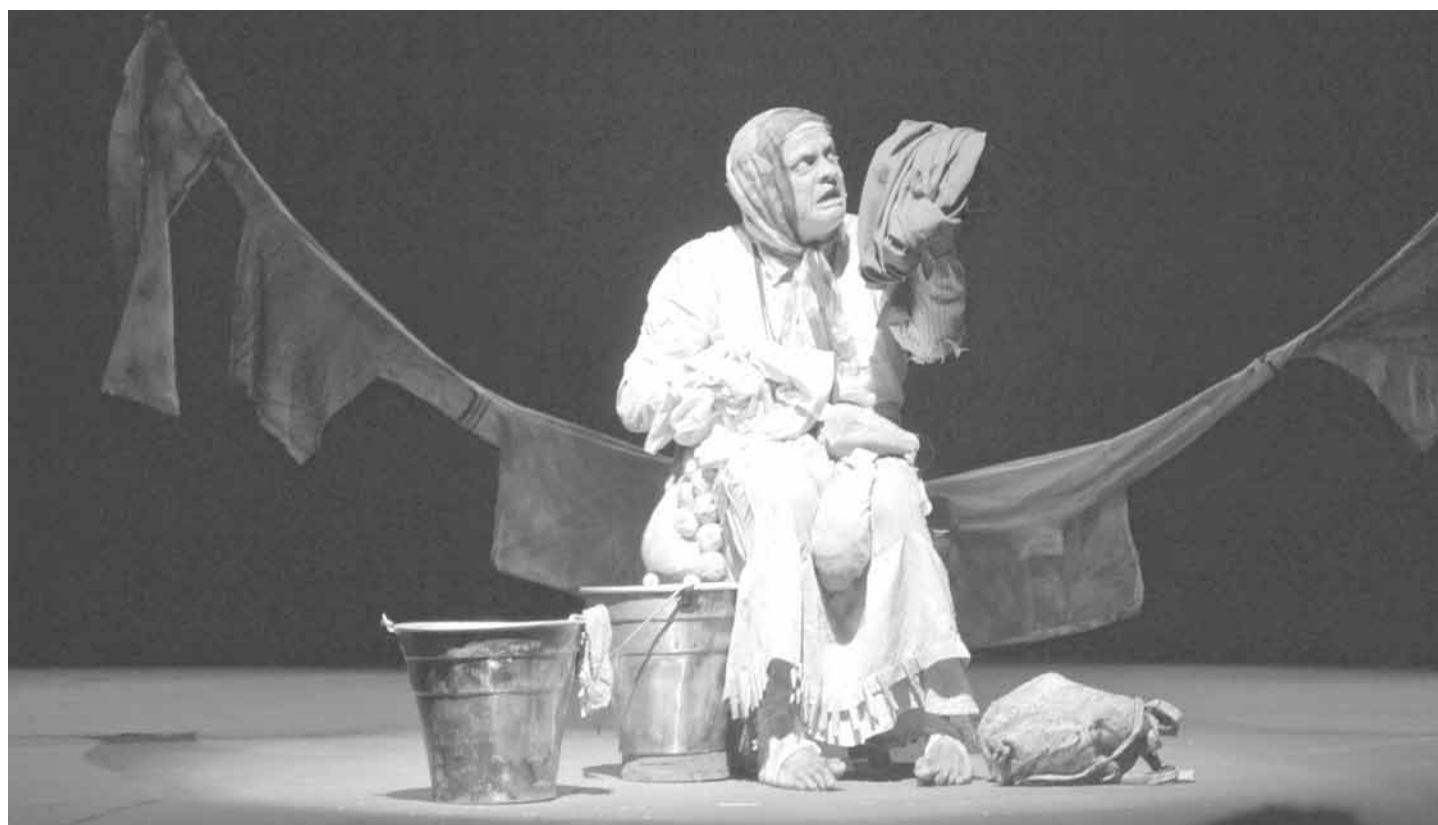
O maior festival de peças curtas do país, o 12º “Curta Cenas” da Prefeitura de Sumaré/SP, já está com inscrições abertas, que seguem até o dia 30 de outubro. O festival dará premiação de até R\$ 1,5 mil para os melhores espetáculos, direção, ator e atriz, dependendo da categoria, escolhidos por um júri especializado. Além disso, irá disponibilizar local para hospedagem dos integrantes dos grupos que necessitarem e ajuda de custo para grupos que vierem de 100 quilômetros ou mais de distância.

Podem concorrer no “Curta Cenas” grupos teatrais com esquetes de duração de 10 a 15 minutos. O evento, que acontece entre os dias 19 e 22 de novembro, terá como sede o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. Além das apresentações e da competição, ocorrerão também workshops voltados para a população interessada, que serão divulgados posteriormente.

Para realizar as inscrições e acessar o edital, é necessário entrar no site www.curtacenasumare.com.br. O 12º Festival “Curta Cenas” é promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Para mais informações, os grupos e companhias interessados podem ligar para o telefone (19) 3873-1566 ou acessar o site www.curtacenasumare.com.br.

O FESTIVAL

A programação será realizada no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, com estacionamento gratuito. Esta edição irá reunir 25 grupos, incluindo convidados e competidores, com uma estimativa de 150 artistas presentes, 28 espetáculos, e expectativa de público de 10 mil pessoas. A programação traz apresentações dos espetáculos, performances, debates e workshops voltados para a população. As apresentações vão de 19 a 22



de novembro.

Segundo o coordenador do festival e gerente municipal de Cultura, as diferentes expressões do “Cenas Curtas” darão outros tons e matizes à

cidade. “Além de trazer espetáculos curtos, que é o mote do projeto, iremos contemplar vários segmentos artísticos, com performances, workshops, atrações de dança e música, levados em vários

espaços da cidade. Pretendemos fazer com que o festival – o maior do país em sua temática – sirva, mais uma vez, de vitrine para os grupos teatrais”, disse.

Cerca de 100 pessoas participam da inauguração da Academia ao Ar Livre da Vila Yolanda Costa e Silva, em Sumaré



Mesmo em uma manhã quente e ensolarada do último domingo, dia 18 de outubro, onde as crianças puderam se divertir com brinquedos infláveis e pula-pula, cerca de 100 pessoas acompanharam a cerimônia de entrega da Academia ao Ar Livre da Praça Wadhi Abrahão Filho, na Vila Yolanda Costa e Silva, Região Central da cidade. A entrega do equipamento público à população faz parte de um pacote de 13 conjuntos de equipamentos que estão sendo instalados pela Prefeitura de Sumaré em diversas regiões da cidade, com um investimento na ordem de quase R\$ 1,3 milhão.

“Hoje é mais um dia gratificante, onde estamos conseguindo entregar mais uma etapa da revitalização que está sendo promovida em todas as nossas áreas comunitárias e de lazer que estavam bastante precárias quando assumimos a administração. Nosso propósito é revitalizar estes espaços e devolver à população para que ela possa usar estes equipamentos públicos para o convívio social e familiar, para que as crianças tenham onde brincar. Revitalizar os espaços públicos sejam eles praças, equipamentos de esportes ou avenidas, é fazer com que a cidade melhore a

sua estrutura, trazendo de volta a população para frequentar estes espaços” disse a prefeita.

A chefe do Executivo lembrou outras benfeitorias realizadas na região como “a reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Vasconcellos, em andamento, a nova cancha de bocha no bairro, que vai atender aos moradores adeptos do esporte, que todo ano conta com representantes sumareenses no JORI (Jogos Regionais do Idoso). Enfim, revitalizar, não é tão somente fazer obras novas mas, cuidar daquelas que já possuímos, é cuidar, zelar, iluminar, melhorá-la”, avaliou.

A senhora Ana Inácia, moradora da Vila Yolanda há mais de 10 anos, acompanhou a cerimônia e confessou que estava muito feliz pela fonte de saúde que os moradores estavam recebendo, “isso aqui sim agora é uma praça, linda, toda iluminada. Isso nos tira dos postinhos de saúde, retira nossas dores, nos dá humor, distrai. É um ponto de encontro da família, dos amigos. Prefeita, agradecemos muito por ter lembrando de nós. Agora posso pegar o ônibus às 5 horas, que está tudo iluminado, não sentiremos mais medo”, disse.

Guerino de Assis, morador do bairro também há mais de 15 anos, aproveitou as compras na feira para se exercitar nos novos equipamentos e destacou que os moradores estavam muito satisfeitos, “aqui na redondeza temos muitos idosos, além de pessoas sem condições de pagar uma academia. Agora sim, podemos ter nossa academia ao ar livre. E gente para ajudar a conservar, não vai faltar aqui, vamos olhar”, confirmou.

ACADEMIAS

A ordem de serviço para a construção das academias ao ar livre foi assinada no dia 16 de junho pela prefeita. São 12 conjuntos completos e “duplos”, com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai “complementar” uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 passado pela Prefeitura.

As áreas públicas beneficiadas estão localizadas nos bairros: Vila Yolanda Costa e Silva; Jardim Macarenko; Parque Euclides Miranda; Jardim Luiz Cia; Jardim Santa Maria; Jardim Denadai; Residencial Ypiranga; Parque Industrial Bandeirantes; Jardim Paraíso; Parque General Osório; Jardim João Paulo 2º; Jardim Santiago; e a Praça do Angelo Tomazin (que vai ganhar uma unidade juvenil em complemento à academia adulta existente).

Escritores de Sumaré são elogiados na Fase Regional do Mapa Cultural Paulista na categoria literatura



Aconteceu na cidade de Indaiatuba, no dia 17 de outubro, a fase regional do Mapa Cultural Paulista, na categoria literatura. Representando Sumaré, estavam os escritores Allan Lucena, Elena Prates, Daniel Menalcas, Andecléia Menuzzo, Danilo Pessôa e Laudemir Merlini, além dos poetas de Sumaré, Paulo Bhai e Rodrigo Silva.

O evento aconteceu no Centro Cultural de Indaiatuba, e reuniu dezenas de escritores de toda a região de Campinas. Todas as obras literárias dos artistas estavam expostas no saguão do Centro Cultural de Indaiatuba.

Houve um bate papo entre os jurados, escritores, público, e membros da Secretaria Municipal de Cultura da cidade sede, além de um sarau com poetas de Indaiatuba e apresentação dos poetas mirim.

A comitiva de escritores de Sumaré foi citada e elogiada pelo júri e, ao final, houve uma confraternização dentro do teatro. As obras vencedoras, que irão representar a região de Campinas na fase estadual do Mapa Cultural Paulista 2015/2016, são das cidades de Itatiba, Indaiatuba e Mogi Guaçu, as quais representarão a Região de Campinas na fase estadual.

MAPA EM SUMARÉ

No último final de semana, dias 10 e 11 de outubro, o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza sediou a fase regional da categoria “Música Instrumental”, onde apresentaram-se 11 grupos de toda a RMC. O grupo selecionado será divulgado nos próximos dias.

Já no sábado anterior, foi a vez da cidade sediar a categoria “Canto Coral”, modalidade que teve o COMJA (Coral Municipal de Jaguariúna) selecionado para representar a região de Campinas na fase estadual. Ambas as categorias foram abertas ao público.

Finados: Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré realiza manutenção do Cemitério da Saudade

Devido ao Dia de Finados, lembrado no próximo 2 de novembro, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, órgão da Prefeitura de Sumaré, iniciou nesta semana uma ampla ação de limpeza e manutenção no Cemitério da Saudade. O objetivo é garantir boas condições para os visitantes e melhorar os serviços oferecidos à população. Entre os trabalhos sendo realizados estão a roçagem, limpeza, varrição, colocação de herbicidas, troca de tampas de sepulturas, além da pintura total das guias. A expectativa é que em torno de 35 mil pessoas visitem o local nos dias que antecedem Finados e no próprio dia 2 – que, neste ano, cairá em uma segunda-feira.

O Cemitério da Saudade possui 59 quadras e 25 mil sepulturas. Para que o reforço na manutenção seja concretizado até o próximo dia 30 de outubro, servidores das Administrações Regionais da Região Central e da Área Rural realizam o trabalho, com apoio de outras equipes da secretaria. Além disso, para o Dia de Finados, a Secretaria de Serviços Públicos deve disponibilizar em torno de 20 servidores, que ficarão de plantão durante o feriado para melhorar o atendimento à população.

Equipes antidengue também devem atuar, orientando os visitantes quanto às medidas para evitar o surgimento de focos do mosquito transmissor em vasos.

Segundo secretário de Serviços Públicos, recentemente o setor administrativo do Cemitério Municipal da Saudade de Sumaré começou a funcionar em um novo espaço, ao lado do Velório Mu-



nicipal. “Agora eles estão em um local mais amplo e confortável, tanto para os funcionários como para a população que procura pelo atendimento”, disse.

:: SERVIÇO ::

Cemitério Municipal da Saudade de Sumaré
Avenida da Saudade, nº 981, Região Central

Horário de atendimento do setor administrativo: 7
às 18 horas
Telefone para informações: (19) 3873.9887

Exposição ‘Luz e Arte’ pode ser conferida na Biblioteca Central de Sumaré até 30 de novembro

A Biblioteca Municipal “Plínio Machado da Silva”, na Região Central de Sumaré, convida o público a prestigiar a Exposição “Luz e Arte”, das artistas Denise Druziani e Nilze Rampasso. No espaço cultural da unidade, 13 telas que utilizaram a técnica de pintura a óleo podem ser conferidas gratuitamente até 30 de novembro, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Aos sábados, o horário de funcionamento é das 8 às 12 horas. O endereço da Biblioteca Central é Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, Jardim Carlos Basso.

Os artistas da cidade e da região podem utilizar o salão de exposições das Bibliotecas Públicas de Sumaré para a divulgação de seus trabalhos. Basta entrar em contato para o cadastro e agendamento. O telefone para mais informações é (19) 3828-8342.

“As Bibliotecas Públicas de Sumaré são de suma importância para o município porque agem como Centro Cultural, Informacional e de Lazer, proporcionando a todos os municípios o acesso às coleções, apresentando serviços de informação e recreação, proporcionando o desenvolvimento intelectual da comunidade”, disse o gerente administrativo de Bibliotecas de Sumaré.

A Rede de Bibliotecas Públicas de Sumaré conta com três unidades em funcionamento:

- Biblioteca Municipal “Prof. Plínio Machado da Silva”
Rua Geraldo de Souza, 157/221 - Jardim Carlos Basso
(19) 3828-8342
- Biblioteca do Professor e Infantil Myrella Rossi Mobilon
Av. Rebouças, 3321 - Jardim Carlos Basso
(19) 3873-9469
- Biblioteca Ramal do Bom Retiro
Rua Domingos Conrado, 468 - Jardim Bom Retiro
(19) 3864-9466



Área Cura sedia reunião do novo Plano de Mobilidade de Sumaré; neste sábado é a vez da Área Rural



Mais de 100 pessoas participaram na noite da última segunda-feira, 19 de outubro, da quarta – e uma das mais produtivas – reuniões regionais de explicação do método de elaboração e coleta de sugestões para a formação do novo Plano de Mobilidade de Sumaré, realizada no Centro Cultural da Área Cura, no Jardim Bom Retiro. A população presente apresentou diversas sugestões de melhorias no sistema viário e no transporte coletivo da região – muitas das quais já estão sendo estudadas pela Prefeitura, através da Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, e podem ser adotadas antes mesmo da apresentação da proposta final do Plano, no início de 2016.

“Um dos maiores problemas de Sumaré é a Mobilidade. Isto envolve o sistema viário, o transporte coletivo urbano e o metropolitano, o asfalto, as calçadas, rampas de acessibilidade, pontos de ônibus, ciclovias, iluminação pública. A ideia é traçarmos um Plano Municipal prevendo tudo que precisamos melhorar ao longo de 10 anos, para fazermos as coisas certas daqui pra frente, mas sempre privilegiando o cidadão, estimulando outros modos de deslocamento (que não o carro particular). Esse sistema garante a continuidade da política municipal de Mobilidade, a continuidade dos projetos e investimentos que forem apontados como necessários”, explicou aos presentes a prefeita de Sumaré logo na abertura do encontro.

Ela salientou em seguida que todas as sugestões coletadas nas sete reuniões preliminares serão apresentadas e validadas numa primeira audiência pública que vai fechar a fase de diag-

nóstico, em novembro. Ano que vem haverá uma segunda audiência pública, para validar a fase de prognóstico (propostas).

“Depois das audiências, o Plano tem de ser aprovado pela Câmara e vira lei, um instrumento a ser seguido pelo Poder Público e pelos empreendedores privados pelos próximos 10 anos. Só não podemos sonhar com coisas que não podem ser alcançadas, prevendo o que é possível, para podermos buscar parcerias como as que estamos fazendo com o Governo do Estado para a duplicação do acesso aqui à Área Cura, por exemplo. São obras de infraestrutura muito caras, que dependem de parcerias para serem viabilizadas”, acrescentou.

Além de moradores da Área Cura, lideranças comunitárias e de entidades da sociedade civil, secretários e equipes de diversas secretarias municipais, estavam presentes vereadores.

ENCONTROS

As reuniões regionais continuam. Neste sábado, dia 24, a reunião é na Área Rural, a partir das 9 horas da manhã, na EM “Augusta Ravagnani Basso” (Rua Aldebaran, nº 35, Bairro do Cruzeiro).

O Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Sumaré é elaborado pela Urba Arquitetura e Design para Cidades Ltda, empresa especializada contratada pela Prefeitura através de licitação. O Município investe R\$ 338,5 mil no estudo, que deve virar uma lei municipal com as diretrizes para o desenvolvimento de todo o Sistema Viário e o Transporte Coletivo Municipal da cidade ao longo dos próximos 10 anos.

Em inauguração de nova Academia instalada pela Prefeitura, moradores do Santa Maria apontam ‘valorização do bairro’



Mais qualidade de vida, opção de lazer para as crianças, espaço de encontro da comunidade, maior sensação de segurança e a valorização do bairro. Esses foram os principais benefícios apontados pelos moradores do Jardim Santa Maria, na Região de Nova Veneza, que ganharam no último sábado, dia 17 de outubro, duas novas Academias Ao Ar Livre, uma Adulta e uma “da Primeira Idade” (um playground do mesmo material que a academia adulta), além de uma praça totalmente revitalizada pela Prefeitura de Sumaré. Cerca de 100 pessoas acompanharam a entrega da “nova” praça e dos conjuntos de equipamentos, feita pela prefeita.

Além dos dois novos conjuntos de equipamentos instalados sobre piso intertravado de blocos de cimentos – parte de um investimento de R\$ 1,3 milhão da Prefeitura em 25 conjuntos, que estão sendo instados em 13 bairros –, a praça do Santa Maria recebeu uma série de melhorias realizadas pela Secretaria de Serviços Públicos, através da Administração Regional de Nova Veneza. As melhorias incluíram paisagismo completo, plantio de grama, poda das árvores, conserto do calçamento, instalação de 2 novos bancos (e pintura de todos os existentes), instalação de 3 novas lixeiras e a instalação de um terceiro poste de iluminação pública,

com a substituição das luminárias de todos eles (totalizando 9 novas luminárias).

“Vizinho” da Praça das Nações, na Rua Adolfo Berto de Oliveira, “seo” Arquimedes Munhoz, de 65 anos e morador do Santa Maria “há mais de 20 anos”, afirmou que o espaço “ficou muito melhor”. “Antes tinha muita sujeira, era mal iluminada, e uns vândalos de outros bairros vinham aqui fazer baderna. Agora melhorou muito, 5h da manhã já tem gente fazendo exercício. Isso (as novas academias e os serviços de revitalização da praça) é uma coisa que melhora o bairro, valoriza”, explicou.

O mesmo pensa dona Roseli Aparecida Pedroso, de 44 anos – e há 10 anos moradora do local. “Ficou muito bom. Antes ficava uma molecada à noite e a gente tinha muito medo. Agora fica gente do bairro fazendo exercício, inclusive à noite. Antes a gente tinha que ir a pé até o Dall’Orto para usar a academia de lá, ia um grupo de mulheres. E a academia infantil é uma coisa muito boa para as crianças também”, afirmou.

Outro morador de frente para a praça, Ademar Moreti, de 71 anos, contou que as pessoas utilizam os aparelhos desde que eles foram instalados, antes mesmo da inauguração. “Inclusive a gente, né? Já temos uma certa idade e não podemos ficar só sentados no sofá. E a gente também procura zelar pelo espaço, porque é uma coisa que veio para o bem do bairro. Se depender da gente, nunca vai estragar”, garantiu.

Ao final da cerimônia, algumas crianças agradeceram a prefeita – entre eles Luiz Felipe de Oliveira, de 12 anos. “A praça ficou muito melhor, prefeita! Antes as pessoas só ficaram sentadas aqui e não tinha nada pra fazer. Agora a gente pode brincar e os adultos podem fazer exercício”, contou

o jovem.

PROGRAMA

Em seu discurso, a prefeita explicou que a revitalização faz parte de um amplo programa de recuperação gradual dos prédios e praças públicas de Sumaré, que visa “devolver estes espaços à comunidade, permitindo que as famílias voltem a ocupá-los e utilizá-los e deixando nossa cidade gradativamente mais bonita, mais valorizada”.

“Procuramos, assim, entregar ambientes em que as comunidades possam se encontrar, com equipamentos públicos que as pessoas possam usufruir, mais bem iluminados, em que a segurança seja maior. E ver como os moradores ficam satisfeitos com estas melhorias recarrega nossas energias, para que a nossa gestão continue trabalhando”, afirmou a chefe do Executivo.

A prefeita também pediu que a comunidade beneficiada ajude o Poder Público a zelar pelo espaço, mantendo-o sem lixo e entulho depositado irregularmente, acionando a Polícia Militar ou a Guarda Municipal em caso de vandalismo e evitando que animais domésticos se utilizem da areia do playground infantil para fazer suas necessidades. “Que vocês aproveitem esta praça e ajudem-nos a cuidar deste espaço, que é de vocês e que foi arremado com carinho pela Prefeitura”, finalizou a prefeita.

Além de diversos moradores, autoridades e representantes de órgãos da sociedade civil, estavam presentes os vereadores. “Estas academias representam um grande benefício para a saúde dos seus usuários. Que a comunidade aqui do Santa Maria aproveite e ajude a cuidar deste lindo espaço”, afirmou um deles.

4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, promovida pela Prefeitura, repete sucesso e recebe cerca de mil visitantes

Promovida pela Prefeitura de Sumaré, a 4ª Mostra e Venda de Orquídeas da cidade reuniu cerca de mil visitantes em três dias de evento. Com entrada gratuita e realizada no Orquidário Sumaré, de sexta a domingo (16 a 18 de outubro), a mostra repetiu o sucesso das edições anteriores, oferecendo ao público, além da exposição de diversas espécies de orquídeas que fazem parte do acervo local, a comercialização de produtos relacionados ao cultivo destas flores pelos produtores cadastrados para o evento, “feirinha” de artesanato e sorteio de orquídeas entre os participantes.

A prefeita participou de toda a programação. No primeiro dia da mostra, a Chefe do Executivo sumareense fez questão de destacar o espaço público de exposição permanente, inaugurado em 2014, presenteando Sumaré que é conhecida como a “Cidade Orquídea”.

“A realização destas mostras periódicas é uma boa forma de divulgarmos o espaço e o trabalho de conservação da Natureza nele realizado. A visita ao orquidário permite que nosso cidadão e o público de toda a região conheçam a beleza das destas plantas e a própria Orquídea Sumaré, que homenageamos e que dá nome à cidade”, disse a prefeita.

Depois de conversar com visitantes e produtores, a chefe do Executivo, que estava acompanhada do secretário de Meio Ambiente, aproveitou para comprar alguns exemplares de orquídeas das espécies “Odontocidium” e “Phalaenopsis”, escolhidas com auxílio do produtor Sérgio Scantamburlo.

“Elas duram mais. Em média, 40 dias”, disse Scantamburlo, que participou de todas as edições anteriores da Mostra e Venda de Orquídeas promovidas pela Prefeitura de Sumaré desde a inauguração do Orquidário, em 2014. “A cada vez que a Prefeitura realiza a Mostra, aumenta mais o público”, comentou.



O secretário elogiou a organização da mostra, agradeceu a participação do público em mais esta

edição e adiantou que “a secretaria já reservou uma nova data para a exposição dos exemplares do Orquidário Sumaré. No dia 8 de novembro, durante a inauguração de um novo parque ambiental na cidade, poderemos apreciar novamente a beleza destas flores”. As informações sobre este evento serão divulgadas em breve!

CONHEÇA O ORQUIDÁRIO

O Orquidário Sumaré fica na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, no acesso à Região Central. Para mais informações, o telefone é (19) 3828-4775. Funciona de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Aos sábados, domingos e feriados, o horário é das 9 às 12 horas. A entrada é gratuita!

Prefeitura de Sumaré entrega mais uma Academia Ao Ar Livre, agora no Jardim João Paulo 2º

A Prefeitura de Sumaré entregou na tarde do último domingo, dia 18 de outubro, mais uma Academia Ao Ar Livre para a população da cidade. A região beneficiada, desta vez, foi o Jardim João Paulo 2º e bairros próximos. A academia “dupla” (adulto e infantil) fina na praça da Rua Visconde de Ouro Preto, s/n, e é parte de um “pacote” de 13 conjuntos de equipamentos que estão sendo instalados pela Prefeitura de Sumaré em diversas regiões da cidade, com um investimento na ordem de quase R\$ 1,3 milhão.

A moradora do bairro e “de frente” para a nova praça, Daiana Dias, mesmo tímida, falou na cerimônia que “as crianças estão adorando, porque agora tem onde elas ficarem, brincarem, e para nós, enquanto família, acompanhar nossos filhos”.

Para o morador Antônio Carlos Nascimento, 58 anos e há sete no bairro, a iniciativa representa, “além de um local próximo de casa (para fazer exercícios), diversão e segurança para as crianças, onde nós, pais, podemos estar juntos”. “Gostamos muito, e muito melhor agora será a noite de calor”, completou o morador.

Na cerimônia de entrega do equipamento público à população, as crianças também puderam curtir brinquedos infláveis disponibilizados para animar o público, como pula-pula, escorregador, além de distribuição de pipocas. E a comunidade do bairro já pôde utilizar dos novos equipamentos, instalados às sombras das árvores.

RUMO CERTO

Segundo a prefeita, “além de promoverem a prática de esportes e a saúde, estes equipamentos fomentam a utilização dos espaços comunitários e de lazer existentes nas regiões atendidas, aproxima-



mando mais as pessoas”.

“Sinto-me muito feliz em poder estar realizando um grande sonho desta comunidade. Eles agora terão uma praça de verdade, onde até a próxima sexta-feira, dia 23, será finalizado toda a iluminação que falta”, afirmou a chefe do Executivo, ressaltando ainda que o bairro já foi atendido em várias solicitações, “como a tão sonhada reforma e ampliação da Escola Municipal Borboletinha Azul, que há 20 anos aguardava uma ação de reforma,

que nós fizemos em tempo recorde”.

Ela lembrou ainda que, “conforme nosso compromisso de governo, temos devolvido à população de Sumaré o que ela merece realmente, que são serviços de qualidade e espaços públicos recuperados”. “Continuo otimista, apesar do ponto de vista financeiro ruim. O governo tem trabalhado para melhorar, e temos avançado nesse sentido”, acrescentou.

Por fim, ela destacou que “Sumaré está no



rumo certo, estamos melhorando nossa cidade e enxergando, lá na frente, um futuro ainda melhor”. “É assim que a gente administra: nunca deixando nos abater pelos desafios. Tudo vai ficar melhor, e com uma estrutura adequada para o atendimento da nossa população”, completou a chefe do Executivo, noticiando os próximos passos como, além de uma reforma geral no Posto de Saúde do João de Vasconcellos e novas adequações no Sistema Viário.

‘10 Minutos Contra A Dengue’: Prefeitura deflagra grande campanha de conscientização contra o mosquito transmissor

A Prefeitura de Sumaré não interrompeu o trabalho de combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue mesmo durante os meses frios do ano, e está novamente intensificando esse trabalho agora com a volta do período quente e de chuvas. Mas um dos aspectos mais efetivos do combate à dengue se dá em outro campo: a Comunicação. Por isso o Município, através das secretarias de Saúde e de Comunicação, deflagra na próxima semana aquela que será a maior campanha de conscientização contra o mosquito da sua história.

Com o tema “Mosquito da dengue, seus minutos estão contados!”, a campanha deste novo “ano epidemiológico” segue os preceitos da Fundação Fiocruz, pedindo que toda a população dedique 10 minutos do seu tempo, a cada semana, para eliminar de seus imóveis quaisquer objetos ou vasilhas que possam acumular água parada e, assim, servir de criadouro para as larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor dos vírus da dengue, chikungunya e zika. Nessa frequência de uma vistoria por semana, evita-se que as larvas se transformem em mosquitos adultos.

Além de reeditar a mobilização da comunidade nas redes sociais, como ocorreu no Verão passado, o material da campanha deste ano inclui 100 mil folders de acompanhamento semanal, que serão distribuídos de casa em casa e que contêm todos os itens a serem vistoriados pelo morador, de forma que ele possa acompanhar o próprio trabalho de eliminação dos

criadouros. Há ainda faixas que serão espalhadas pela cidade, cartazes, uso de carro de som e divulgação na mídia. Até mesma uma das vans que transporta equipe de Agentes de Controles de Endemias foi adesivada e se transformou num “outdoor ambulante” com a mensagem.

“Só existe uma maneira de vencer esse grande problema que todos nós e todas as cidades na nossa região enfrentamos: é com a efetiva participação do cidadão, da população. Do contrário, não vamos conseguir atingir nossos objetivos e evitar o maior número possível de casos de dengue e das outras doenças transmitidas por este mosquito. Então nós, do Poder Público, apelamos ao cidadão, a todos para que iniciem imediatamente esse trabalho de vistoriar suas casas, quintais e empresas em busca de eliminar qualquer coisa que possa acumular água. E, é claro, que todos também abram as portas para os Agentes da Dengue, que realizam um trabalho essencial de vistoria casa a casa, bairro a bairro. Também estamos deflagrando esta nova e ampla campanha de conscientização, cujo objetivo é alertar e pedir o apoio de toda a população nesta guerra ao mosquito, para evitar que pessoas fiquem doentes e que pessoas venham a óbito. É uma luta que tem de ser travada por todos, Poder Público e população. É este o apelo do governo: que todos somem esforços agora neste período estratégico para o combate ao mosquito da dengue, de calor e de chuva”, justificou a prefeita.

COMBATE AOS CRIADOUROS

A equipe continua atuando semanalmente em toda a cidade. Recentemente, os agentes receberam novos kits de trabalho, e a Prefeitura adquiriu um inédito nebulizador veicular para ser usado nos períodos mais quentes do ano.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a Prefeitura de Sumaré tem o planejamento das suas ações desencadeado de forma intersetorial, a partir do Comitê Municipal de Combate à Dengue, que acompanha o planejamento e desenvolvimento dos trabalhos. Cada secretaria ou órgão que participa tem seu papel e suas ações pactuadas para minimizar a dengue: além da Secretaria de Saúde, participam a Educação, Serviços Públicos, Comunicação, Obras, Meio Ambiente, Jurídico, Poder Legislativo, Conselho Municipal de Saúde etc.

“Neste novo ano epidemiológico em especial, vamos atuar mais na responsabilização, seja nos espaços públicos ou nos particulares, pois 80% ou mais dos criadouros são encontrados no interior das residências das pessoas. Vamos trabalhar a conscientização a partir de uma nova campanha de Comunicação diferenciada, que realmente chame a atenção, saindo um pouco da mesmice, algo realmente diferente”, reforçou a secretária municipal de Saúde.

“A equipe de Controle de Endemias de Sumaré vem intensificando as ações casa a casa nesses últimos meses, quando a incidência dos casos ainda não é tão significativa quanto nos meses mais quentes. Além disso, há ações conjuntas entre várias se-

cretarias, incluindo a da Educação, que realiza anualmente um trabalho intenso em sala de aula de conscientização com os milhares de alunos da Rede Municipal de Ensino. Sumaré também firmou parcerias com diversas entidades, entre cooperativas de reciclagem, Associação de Moradores de Bairros, empresas e o CRECI-SP, além de informes distribuídos para a população”, explicou a gerente de Saúde Coletiva da Rede Municipal, Adriana Medeiros.

No auge do último período de transmissão, a Prefeitura de Sumaré chegou a ter 140 servidores atuando nos bairros, incluindo a equipe de Agentes de Controles de Endemias e o reforço das equipes de Agente Comunitários de Saúde – isto sem falar nas equipes da Secretaria de Serviços Públicos. A equipe deve ser novamente reforçada neste novo período de transmissão.

ÁGUA EM CASA

Um agravante em Sumaré, além da crise hídrica, é que a cidade também possui vários assentamentos irregulares, e isso contribui para o armazenamento irregular de água. Em 2015, a cidade recebeu o apoio do Exército, que ajudou no telamento de caixas de água. O Município estará se organizando para realizar novamente este telamento e na distribuição de telas aos principais bairros, além de outras medidas diretamente na questão do armazenamento de água.

Também haverá uma iniciativa de mobilização das empresas da cidade, entre outras iniciativas que serão divulgadas no momento oportuno.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

[/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

#sumarecontradengue

